



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013

GOIÂNIA, 30 DE JULHO - TERÇA-FEIRA

Nº 5.643

LEI / DECRETO

Lei	PÁG. 01
Decreto	PÁG. 03
PODER EXECUTIVO	
Portaria	PÁG. 10
Ato de Licitação	PÁG. 14
Balço / Orçamento	PÁG. 22
Registro / Ata	PÁG. 41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	
Edital de Comunicação	PÁG. 48

LEI / DECRETO

Lei

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9323, DE 25 DE JULHO DE 2013.

“Cria o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade de Goiânia e dá outras providências.”

ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade de Goiânia, nos termos do artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, órgão colegiado de caráter consultivo, com a finalidade de avaliar, orientar e propor sugestões para o desenvolvimento do transporte e de mobilidade no âmbito deste Município.

Art. 2º O Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade de Goiânia será composto por representantes do Governo Municipal e da sociedade civil, com vínculo e interesse no desenvolvimento do transporte e mobilidade no Município de Goiânia, a seguir relacionados:

I - representantes governamentais:

- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Governo;
- 02 (dois) representantes da Procuradoria Geral do Município de Goiânia;
- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Finanças;
- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade;

- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Políticas para as Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida;
- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável - SEMDUS;
- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Habitação;
- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Políticas para a Juventude;
- 02 (dois) representantes da Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo-CMTC;
- 05 (cinco) representantes da Câmara Municipal de Goiânia;

II - representantes não governamentais:

- 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/GO;
- 01 (um) representante do Fórum da Mobilidade da Região Metropolitana de Goiânia;
- 01 (um) representante da Associação Nacional de Transporte Público (ANTP);
- 01 (um) representante da Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO;
- 01 (um) representante da Universidade Federal de Goiás - UFG;
- 01 (um) representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC-GO;
- 01 (um) representante do Instituto Federal de Goiás - IFG;
- 01 (um) representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- 01 (um) representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB;
- 01 (um) representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST;
- 01 (um) representante da Força Sindical;
- 01 (um) representante da União Geral dos Trabalhadores - UGT;
- 01 (um) representante do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP;

- n) 01 (um) representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMÉRCIO-GO;
- o) 01 (um) representante da Associação Comercial Industrial e de Serviços do Estado de Goiás - ACIEG;
- p) 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiânia - CDL;
- q) 01 (um) representante da Federação da Indústria do Estado de Goiás - FIEG;
- r) 01 (um) representante do Conselho Consultivo das Associações de Bairros de Goiânia - CCAB;
- s) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia - CREA/GO;
- t) 01 (um) representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/GO;
- u) 01 (um) representante do Instituto Cidades;
- v) 01 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes da UFG - DCE/UFG;
- w) 01 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes da PUC - DCE/PUC;
- x) 01 (um) representante da União Estadual dos Estudantes - UEE;
- y) 01 (um) representante da União Goiana dos Estudantes Secundaristas - UGES;
- z) 01 (um) representante da Federação dos Idosos do Estado de Goiás.

Parágrafo único. O Conselho será presidido por membro indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º São atribuições do Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade de Goiânia:

I - propor diretrizes para a elaboração e desenvolvimento da política municipal de transporte e mobilidade e ações para o aperfeiçoamento do sistema de transporte e mobilidade do Município;

II - propor normas, procedimentos e ações de curto, médio e longo prazo, visando o aperfeiçoamento dos serviços de transporte e mobilidade no Município;

III - colaborar em campanhas educacionais relativas às áreas de transporte e mobilidade do Município;

IV - propor critérios para a programação e a definição das tarifas dos serviços de transporte público no Município;

V - acompanhar os resultados da execução da Política de Transportes e Mobilidade do Município;

VI - discutir e propor, em assuntos de sua competência, as providências necessárias à divulgação das conclusões alcançadas, de modo a garantir a transparência de sua atuação e estimular a participação democrática de grupos interessados;

VII - convocar, ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Transporte e Mobilidade;

VIII - aprovar o seu regimento interno.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade e os respectivos suplentes serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade de Goiânia será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição por igual período.

Art. 5º O Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade de Goiânia terá acesso a toda informação operacional referente ao sistema de transporte municipal, assim como aos dados de composição tarifária.

Art. 6º Os membros do Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade de Goiânia não serão remunerados, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

Parágrafo único. A execução dos serviços de apoio administrativo ao funcionamento do Conselho ficará a cargo do órgão gestor de trânsito, transporte e mobilidade do Município.

Art. 7º O Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade de Goiânia, será regulamentado, no que couber, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei n.º 8.234, de 30 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Adriana Sauthier Accorsi
Allen Anderson Viana
Ana Rita Marcelo de Castro
Cristiano Meireles Rocha
Dário Délio Campos
Dineuvan Ramos de Oliveira
Edmilson Divino dos Santos
Fernando Machado de Araújo
Francisco Bento da Silva
Glaci Antunes de Oliveira
Iram de Almeida Saraiva Júnior
José Geraldo Fagundes Freire
Luciano Henrique de Castro
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Maria Aparecida de Siqueira
Maristela Alencar de Melo Bueno
Nelcivone Soares de Melo
Neyde Aparecida da Silva
Pablo Henrique Silva Rezende
Patrícia Pereira Veras
Reinaldo Siqueira Barreto
Sebastião Peixoto Moura

Teresa Cristina Nascimento Sousa
Valdi Camárcio Bezerra
Wolney Wagner de Siqueira Júnior

Decreto

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3690, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nºs. 171, de 29 de maio de 2007 e 238, de 08 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 8.834, de 22 de julho de 2009, bem como considerando o contido no Processo nº 4.910.316-6/2012, de interesse de **GLORIA REAL URBANISMO SPE LTDA**, e

considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, da gleba, em Área Especial de Interesse Social III (AEIS-III),

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada, como facultam o inciso I, alínea "c", e o Parágrafo único, do artigo 131, da Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, a inclusão em **ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL III - AEIS III**, das Glebas de terras, parte integrante da Fazenda Dourados, originárias das matrículas nºs R4-186.652 e R5-186.653, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com área total de **125.224,60m²** (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro vírgula sessenta metros quadrados), com as seguintes características e confrontações:

“Começa no marco M01, cravado na Divisa da chácara 29 lateral da Rua Natalina Bahia do parcelamento irregular Ilhas do Caribe e Chácara Quinta do Rio Dourado, ponto de coordenadas UTM aproximadas MC-51 N=8142.343,0951 e E=672.629,4462; daí segue

pela lateral desta Rua com azimute de 157°58'06"- 101,32m até o marco MII, cravado na linha perimétrica da chácara 31; daí segue por esta linha perimétrica no azimute de 247°57'44"- 198,18m até o marco MIII, cravado na linha perimétrica da chácara 27; daí segue por esta linha perimétrica da chácara 27 e 41 nos seguintes azimutes e distâncias: 337°49'30"- 17,06m até o marco M IV; 247°53'36"- 254,10m até o marco M V; 337°47'57"- 21,99 até o marco M VI; 253°22'19"- 7,78m até o marco M VII; 257°40'52"- 196,27m até o marco M VIII, cravado no eixo da Estrada Vicinal; daí segue por este eixo no azimute de 253°22'16"- 119,32m até o marco M IX; 18°33'04"- 17,20m até o marco MX, cravado na lateral da Rua das Violetas; daí segue por esta lateral nos seguintes azimutes e distâncias: 45°25'28"- 150,00m até o marco M XI; 45°04'26"- 6,63m até o marco M XII; 245°38'10"- 270,70m até o marco M XIII, cravado na linha perimétrica da chácara 27; daí segue por esta linha perimétrica e divisa das chácara 28 e 29 no azimute de 157°03'18"- 258,72m até o marco M XIV; 67°48'31"- 198,46m até o marco M I , ponto inicial desta descrição”.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º, estará sujeita a uma política habitacional que viabilize o acesso à moradia à camada da população de menor poder aquisitivo, atendendo à legislação municipal pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3691, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40, da Lei Federal nº. 6.766/79, Lei Municipal nº. 8.834, de 22 de julho de 2009, Leis Federais nºs 11.977, de 07 de julho de 2009 e 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como considerando o contido no Processo nº. 1.253.333-1/1998, de interesse de **EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODAGO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de regularização fundiária do parcelamento denominado “BAIRRO SÃO CARLOS”, parte integrante da Fazenda São Domingos, situado na Região Noroeste, nesta Capital, com área total a parcelar de **820.896,24m²** (oitocentos e vinte mil, oitocentos e noventa e seis vírgula vinte e quatro metros quadrados), objeto da matrícula nº. 100.351, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo supracitado.

Art. 2º O Parcelamento será composto de:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ÁREA: 820.896,24m²

Começa no marco M-01 cravado no eixo da Rua SC-02 e Rua da Divisa do Parcelamento Jardim Vitória, ponto de coordenadas UTM aproximadas MC-51 N=8163843.488 e E=675.948,318; daí segue confrontando pelo eixo da Rua da Divisa nos seguintes azimutes e distâncias, Az=47°08'41" - 57,16m até o marco M-02; 52°11'39" - 52,81m até o marco M-03 cravado no eixo da Rua SC-04; daí segue por este eixo no azimute de 324°56'43" - 55,53m até o marco M-04 cravado no eixo da Rua SC-01; daí segue pelo eixo desta Rua no azimute de 52°35'10" - 183,98m até o marco M-05 cravado na lateral da Avenida Comercial; daí segue com azimute de 35°46'50" - 17,81m até o marco M-06 cravado no eixo da Rua SC-11; daí segue pelo eixo desta Rua no azimute de 52°44'16" - 250,71m até o marco M-07, cravado no eixo da Rua RC-32; daí segue com azimute de 325°11'18" - 53,42m até o marco M-08 cravado no eixo da Rua da Divisa do parcelamento Jardim Vitória, daí segue por este eixo no azimute de 40°12'15" - 325,55m até o marco M-09, cravado no limite de uma viela ocupada nos limites da área de mata pertencente ao Estado de Goiás, parte integrante do Jardim Vitória; daí segue por esta viela no azimute de 09°28'08" - 30,78m até o marco M-10; cravado no limite da área de mata de propriedade do Estado de Goiás, daí segue nos seguintes azimutes e distâncias, 51°41'01" - 110,64m até o marco M-11; 41°48'52" - 52,72m até o marco M-12; 322°18'26" - 18,42m até o marco M-13 cravado no eixo da Rua SC-09; daí segue por este eixo nos seguintes azimutes e distâncias 49°54'21" - 37,29m até o marco M-14; 38°30'42" - 55,77m até o marco M-15; 13°32'57" - 282,54m até o marco M-16; cravado no prolongamento da lateral da Rua SC-57; daí segue por esta lateral nos seguintes azimutes e distâncias, 282°15'25" - 134,75m até o marco M-17; 279°35'54" - 102,54m até o marco M-18; 260°23'41" - 52,85m até o marco M-19, cravado no eixo da Rua SC-57; daí segue por este eixo e confrontando com a Reserva Florestal do Bairro Boa Vista e espólio de Levindo Albino de Faria, nos seguintes azimutes e distâncias: 250°55'38" - 527,14m até o marco M-20; 254°03'54" - 63,22m até o marco M-21; 259°45'51" - 412,94m até o marco M-22, cravado no eixo da Rua SC-02; daí segue por este eixo e confrontando com terras pertencentes a Agripino Bastos dos Santos nos seguintes azimutes e distâncias: 169°38'38" - 141,76m até o marco M-23; 165°20'36" - 385,80m até o marco M-24; 153°44'15" - 18,72m até o marco M-25; cravado na divisa da Gleba 02; daí segue por esta divisa nos seguintes azimutes e distâncias: 144°58'38" - 267,64m até o marco M-26; 157°33'53" - 106,81m até o marco M-27; 150°07'07" - 149,38m até o marco M-01, ponto inicial desta descrição.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	AREA (m ²)	PORC. (%)
LOTES	1929	533.208,77m ²	64,95%
NÚMERO DE QUADRAS	85		
ÁREA PÚBLICA	8	59.178,84m ²	7,21%
VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	-	228.508,63m ²	27,84%
ÁREA URBANIZADA		820.896,24m²	100%

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

APM 01 – QUADRA 80 Área a ser doada ao Estado de Goiás	ÁREA = 8.989,57 m²
Frente para a Rua SC-33	70,47m
Lado direito, confrontando com APM 02	100,79m
Frente para a Rua SC-06	119,12m

Lado esquerdo, confrontando com Rua SC-31	75,90m
1º Chanfrado – Rua SC-06 com Rua SC-33	10,10m
2º Chanfrado – Rua SC-06 com Rua SC-33	7,03m

APM 02 – QUADRA 80 – Equipamento Comunitário/Escola	ÁREA = 6.101,77 m²
Frente para a Avenida Comercial	R=215,00m+D=59,83m
Lado direito, confrontando com a Rua SC-31	79,66m
Frente para a Rua SC-33	63,54m
Lado esquerdo, confrontando com APM 01	100,79m
1º Chanfrado – Avenida Comercial com Rua SC-33	6,22m
2º Chanfrado – Avenida Comercial com Rua SC-31	7,02m

APM 03 – QUADRA 81 – Área de Lazer/Praça	ÁREA = 4.087,62 m²
Frente para a Avenida Comercial	D=46,97m
Lado direito, confrontando com a Rua SC-26	D=21,98m
Frente para a Rua SC-33	104,62m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua-SC-31	104,35m
1º Chanfrado – Avenida Comercial com Rua SC-33	6,62m
2º Chanfrado – Avenida Comercial com Rua SC-31	7,44m

APM 04 – QUADRA 82 – Equipamento Comunitário/Escola	ÁREA= 11.097,11 m²
Frente para a Rua SC-25	86,39m
Lado direito, confrontando com a Rua SC-35	87,38m
Frente para a Rua SC-26	24,24m+D=77,42m+
	20,67m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua SC-32	D=81,25m
1º Chanfrado – Rua SC-25 com Rua SC-26	7,09m
2º Chanfrado – Rua SC-26 com Rua SC-35	7,07m
3º Chanfrado – Rua SC-35 com Rua SC-32	8,48m
4º Chanfrado – Rua SC-25 com Rua SC-32	8,50m

APM 05 – QUADRA 83 – Equip. Comunitário/Creche/Igreja	ÁREA= 4.075,10 m²
Frente para a Rua Sc-25	39,30m
Lado direito, confrontando com a Rua SC-35	47,85m
Frente para a Rua SC-32	R=194,50m+D=76,95m
Lado esquerdo, confrontando com a APM 06	69,32m
1º Chanfrado – Rua SC-32 com Rua SC-35	8,50m
2º Chanfrado – Rua SC-32 com Rua SC-25	8,46m

APM 06 – QUADRA 83 – Equipamento Comunitário/Escola	ÁREA = 5.704,61 m²
Frente para a Rua SC-25	140,21m
Lado direito, confrontando com a APM 05	69,32m
Frente para a Rua SC-42	R=8,00m+D=21,99m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua SC-35	131,91m

APM 07 – QUADRA 84- Área de Lazer/Praça	ÁREA=10.350,26m²
Frente para a Rua SC-25	166,92m
Lado direito, confrontando com a Rua SC-49	166,82m
Frente para a Rua SC-46	48,64m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua SC-50	48,96m
1º Chanfrado – Rua SC-25 com Rua SC-46	7,07m
2º Chanfrado – Rua SC-46 com Rua SC-49	7,08m
3º Chanfrado – Rua SC-49 com Rua SC-50	7,07m
4º Chanfrado – Rua SC-50 com Rua SC-25	7,06m

APM 08 – QUADRA 85 – Área de Lazer/Praça	ÁREA= 8.772,80 m²
Frente para a Rua SC-27	167,03m
Lado direito, confrontando com a Rua SC-49	166,94m
Frente para a Rua SC-46	39,89m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua SC-50	39,81m
1º Chanfrado – Rua SC-27 com Rua SC-46	7,07m

2º Chanfrado – Rua SC-46 com Rua SC-25	7,07m
3º Chanfrado – Rua SC-25 com Rua SC-50	7,08m
4º Chanfrado – Rua SC-50 com Rua SC-27	7,07m

Art. 3º Em conformidade com o Plano Diretor de Goiânia - Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007, a área que compreende o parcelamento “**BAIRRO SÃO CARLOS**” está localizada na Macrozona Construída, cujas quadras encontram-se em Área de Adensamento Básico e inseridas em Área Especial de Interesse Social II - AEIS II.

Art. 4º Fica a cargo dos moradores a regularização das edificações existentes nos lotes, conforme parâmetros urbanísticos estipulados pelo Plano Diretor (Lei Complementar Municipal n.º 171, de 29/05/2007), pelo Código de Obras e Edificações (Lei Complementar n.º 177, de 09/01/2008) e suas regulamentações.

Art. 5º Os lotes de esquina, em qualquer Zona de Uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento.

Art. 6º Aprovado o projeto de regularização fundiária, o empreendedor deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766, de 1979.

Art. 7º Caberá ao agente promotor, responsável pela Regularização Fundiária, apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável as Certidões de Registro das Áreas Públicas remanescentes e/ou existentes, no prazo máximo 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de registro do parcelamento.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *ficando expressamente revogado o Decreto n.º. 2286, de 1º de setembro de 2004.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3693, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Prorroga a validade do processo Seletivo Público levado efeito pelo Edital n.º 001/2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo n.º 4.430.699-9/2011, e nos termos da Emenda Constitucional n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, regulamentada pela Lei federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei Complementar n.º 236 de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário

Oficial do Município n.º 5.506 de 08 de janeiro de 2013, que cria os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 06 de julho de 2013**, a validade do Processo Seletivo Público, para provimento de cargos na Secretaria Municipal de Saúde, levado a efeito pelo Edital n.º 001/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia de n.º 5.265, de 10 de janeiro de 2012 e homologado através do Despacho GAB-SMARH n.º 8.666/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5.383, de julho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2013.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3692, DE 25 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado, para exercer as funções de confiança da Secretaria Municipal de Fiscalização, **a partir das datas especificadas:**

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA:

Gerente de Fiscalização de Postura de Trânsito e Transporte:

Símbolo DAI-7

Caubi Martins de Faria - matrícula nº 411345

CPF nº 291.182.981-68

APARTIR DE 1º/01/2013

Chefe do Setor de Fiscalização:

Símbolo DAI-5

Eduardo Luiz Cunha Silva - matrícula nº 206288

CPF nº 394.226.231-20

APARTIR DE 1º/01/2013

Fabício Alcântara Mendonça Castro - matrícula nº 475416

CPF nº 886.082.551-20

APARTIR DE 1º/01/2013

Supervisor de Fiscalização:

Símbolo DAI-4

Áurea de Fátima Marques - matrícula nº 240486

CPF nº 211.497.551-72

APARTIR DE 1º/01/2013

Cláudio Lesipe Ribeiro Soares - matrícula nº 476137

CPF nº 708.680.181-04

APARTIR DE 1º/01/2013

Moacir Martins de Oliveira - matrícula nº 205796

CPF nº 589.414.601-15

APARTIR DE 1º/01/2013

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3694, DE 25 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar WEYNER ALVES ROSA, matrícula nº 1035363**, CPF nº 917.057.461-87, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo DAI-5*, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, **a partir de 1º de julho de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3695, DE 25 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.185.075-1/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **GILSON RAMOS SANTOS**, matrícula n.º 7315, CPF n.º 067.528.291-87, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cedido à Federação Goiana de Basquetebol em Cadeira de Rodas - FGBC, a partir de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2013, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para o requisitante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3696, DE 26 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar **NIVALDO LIMA MARTINS**, matrícula n.º 95508, CPF n.º 306.533.631-68, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Topografia, símbolo DAS-4, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3697, DE 26 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, RESOLVE nomear **CLAUDIO SOUZA BATISTA**, matrícula n.º 632317, CPF n.º 549.343.701-53, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Topografia, símbolo DAS-4, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3698, DE 26 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, RESOLVE nomear **NIVALDO LIMA MARTINS**, matrícula n.º 95508, CPF n.º 306.533.631-68, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura Viária, símbolo DAS-4, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PODER EXECUTIVO

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

PORTARIA Nº 0006/2013

Cria a Comissão para Análise dos Relatórios de Prestação de Contas dos Pontos de Cultura no Município de Goiânia - Edital 06/2011.

Na Portaria nº 0006/2013, publicada no Diário Oficial nº 5.631 de 12 de julho de 2013, pág.03,

Onde se lê:

Art. 1º - Criar a Comissão para Análise dos Relatórios de Prestação de Contas dos Pontos de Cultura no Município de Goiânia "A Arte de Viver Goiânia", no âmbito do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura, referente ao repasse da V parcela dos projetos dos projetos selecionados e conveniados por meio do Edital 06/2011.

Passa-se a ler

Art. 1º - Criar a Comissão para Análise dos Relatórios de Prestação de Contas dos Pontos de Cultura no Município de Goiânia "A Arte de Viver Goiânia", no âmbito do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura, referente ao repasse da 1ª parcela dos projetos dos projetos selecionados e conveniados por meio do Edital 06/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria nº 0012/2013

Institui o Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Cultura de Goiânia aprovado nesta Conferência.

A Secretária da Secretaria Municipal da Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3373 e o disposto nos artigos 1, 2 e 3, de 13 de junho de 2013;

INSTITUI o Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Cultura de Goiânia aprovado nesta Conferência:

Capítulo I
Dos objetivos

Art.1º A 11ª Conferência Municipal de Cultura de Goiânia, convocada pela Prefeitura Municipal de Goiânia através do decreto Municipal nº 3373 de 13 de Junho de 2013, publicado em diário oficial em 13 de junho de 2013 e fixado em locais públicos é etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, acontecerá nas instalações da Câmara Municipal de Goiânia, localizada na Av. Goiás Setor Central 2001- Goiânia- GO, nos dias 28, 29 e 30 de junho, e terá os seguintes objetivos:

I - Propor estratégias de articulação e cooperação institucional, com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e afrodescendentes, povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo seus respectivos componentes;

II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;

III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da cultura;

VIII - Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura, e;

IX - Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

X - Promover a organização de setoriais culturais em torno de metas comuns, bem como a interação regional nas ações artísticas e culturais, visando a sua facilitação e o fortalecimento, mediante a qualificação dos produtos culturais, a garantia de sua circulação e fortalecimento, seja da perspectiva de mercado, seja da garantia do acesso aos bens culturais.

XI - Eleger os delegados para a 3ª Conferência Estadual do Estado de Goiás.

Capítulo II

Do temário

Art.2º O tema geral da 11ª Conferência Municipal de Cultura de Goiânia será “UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA”, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, definido no artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 3º Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, os temas da Conferência Municipal de Cultura de Goiânia estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos e sub-eixos temáticos, sem prejuízo das questões locais:

I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - Foco: Impactos da Emenda Constitucional do SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos Municípios.

1. Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC;

2. Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura;

3. Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais;

4. Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa.

II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL - Foco: o fortalecimento de produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial.

1. criação, produção, preservação, intercâmbio e circulação de bens artísticos e culturais.

2. educação e formação artística e cultural.

3. democratização da comunicação e cultura digital;

4. valorização do patrimônio cultural e proteção aos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais.

III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS - Foco: garantia de pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para diversidade étnica e racial.

1. democratização e ampliação do acesso a cultura e descentralização da rede de equipamentos, serviços e espaços culturais

2. diversidade cultural, acessibilidade e tecnologias sociais;

3. valorização e fomento das iniciativas culturais locais e articulação e articulação de rede;

4. formação para diversidade, proteção e salvaguarda do direito à memória e identidades.

IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO - Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

1. institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional;

2. qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior;

3. fomento à criação/produção, difusão/distribuição/comercialização e consumo/fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade;

4. Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira.

Parágrafo único: As propostas originadas da Conferência Municipal devem ser agrupadas conforme os eixos e sub-eixos temáticos.

Capítulo III

Da Realização, Organização e Funcionamento.

Art. 4º A 11ª Conferência Municipal de Cultura de Goiânia, terá representação da sociedade civil e do poder público local e será realizada no Auditório Jaime Câmara da Câmara Municipal situada na Av. Goiás, 2001 Centro na cidade de Goiânia nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2013.

Art. 5º Para que a Conferência Municipal de Cultura de Goiânia seja válida para a etapa estadual da 3ª Conferência Nacional de Cultura, será necessário comprovar quorum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes.

Art. 6º A 11ª Conferência Municipal de Cultura de Goiânia tem caráter propositivo e deliberativo e será realizada sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Goiânia através da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 7º A Conferência Municipal de Cultura de Goiânia será presidida pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 8º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 11ª Conferência Municipal de Cultura de Goiânia contará com a Comissão Organizadora Municipal composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil.

Parágrafo Único. Fica a titular da Secretaria Municipal de Cultura de Goiânia responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 9º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura de Goiânia, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;

II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;

III - organizar a Conferência Municipal de Cultura; de Goiânia

IV - assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência Municipal de Cultura de

Goiânia

V - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da Conferência Municipal de Cultura de Goiânia, e;

VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação desta Conferência.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para o e-mail conferencianacional@cultura.gov.br.

Art. 10 As despesas relacionadas com a realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme Artigo 25 do Regimento Interno 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Capítulo IV Dos Participantes

Art. 11 Serão participantes da 11ª Conferência Municipal de Cultura de Goiânia cidadãos residentes no município, constituídos em quatro categorias:

I - Sociedade civil com direito a voz e voto;

II - Poder público com direito a voz e voto;

III - Convidados com direito a voz;

IV - Observadores sem direito a voz e voto.

Parágrafo único: Cada categoria será identificada por crachá próprio.

Art. 12 São condições para ser participante da Conferência Municipal de Cultura de Goiânia, com direito a voz e voto:

I - Possuir idade mínima de 16 anos comprovada através de documento no ato do credenciamento;

II - Ter residência no município sede da Conferência há pelo menos dois anos, comprovado através de documento no ato do credenciamento;

III - Credenciar-se através de formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal de Cultura;

IV - Inscrever-se em um dos grupos de trabalho dos eixos temáticos;

V - Estar presente na plenária no momento da eleição, portando crachá de credenciamento.

VI - PODERÃO SER INSCRITAS PESSOAS JURÍDICAS, ATRAVÉS DE ENTIDADES CULTURAIS, COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) REPRESENTANTES.

Art. 13 O credenciamento para a 11ª Conferência Municipal de Cultura de Goiânia terá início no dia 15 de junho de 2013 das 09h00min às 17h00min na sede da Secretaria Municipal de Cultura situada à Av. 84, 535 Setor Sul - Goiânia e o encerramento às 12h00min do dia 29 de junho de 2013 no local de realização da Conferência Municipal de Cultura de Goiânia, Auditório Jaime Câmara da Câmara Municipal situada na Av. Goiás, 2001 Centro Goiânia - Goiás.

Capítulo V Da Eleição De Delegados

Art. 14 O número de delegados a serem eleitos para a etapa estadual deve corresponder ao percentual do número de participantes credenciados, conforme previsto no Anexo III do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, assim definido:

Quantitativo de Participantes	Nº de delegados para etapa estadual
De 25 a 500	5% do número de participantes
Acima de 500	25 Delegados

§1º A eleição de delegados para a etapa estadual obedecerá ao critério de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público.

§2º A idade mínima para se candidatar a delegado é 18 anos.

Art. 15 A eleição dos representantes da sociedade civil deverá considerar, preferencialmente, a diversidade e transversalidade da cultura, com adoção de critérios que contemplem os diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como a diversidade étnica e racial.

Art. 16 Os participantes inscritos como representantes do poder público municipal elegem, entre seus pares, seus representantes para a etapa estadual.

Art. 17 A Titular da Secretaria Municipal de Cultura de Goiânia será considerada automaticamente delegada nata.

Art. 18 Considerar-se-ão delegados titulares à Conferência Estadual de Cultura do Estado de Goiás os que tiverem maior número de votos de acordo com a proporcionalidade prevista no Artigo 14 deste Regimento.

Parágrafo único: Para cada delegado titular deverá haver um suplente.

Art. 19 Considerar-se-ão delegados suplentes à Conferência Estadual de Cultura do Estado de Goiás os que tiverem votação subsequente aos delegados titulares.

Capítulo VI Das Disposições Finais

Art. 21 As deliberações nos grupos de trabalho dos eixos temáticos e plenária se darão por maioria simples de votos.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Cultura de Goiânia.

Art. 23 Este Regimento entra em vigor após devidamente lido e aprovado na plenária de abertura dos trabalhos do dia 29 de junho de 2013 da 11ª Conferência Municipal de Cultura de Goiânia.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 29 dias do mês de junho de 2013.

Profª. Glacy Antunes de Oliveira
Secretária da Cultura
Coordenadora da Comissão Organizadora
da 11ª Conferência Municipal de Cultura de Goiânia

Ato de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013

DATA ABERTURA: 13 de Agosto de 2013

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços correspondente ao fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais e hospedagem sem alimentação, por um período de 12 (doze), para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - SEMDUS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia -

situada na Av. do Cerrado, nº 999, Bloco B - Térreo - Parque Lozandes -
Paço Municipal Goiânia - GO.

PROCESSO: 52765358/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Sustentável - SEMDUS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:
(62) 3524-6320, Fax: (62) 3524-6315, e e-mail:
semad@semad.go.gov.br

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Goiânia, 25 de Julho de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210, 211, 212 e 213/2013, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2012 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 46318072/2012

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Instrumental) para atender as unidades de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

• DIPROM ODONTOMEDICA LTDA-EPP – CNPJ: 07.551.322/0001-78

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	50 UN	BACIA , capacidade aproximada de 3.100 ml, 32 cm de diâmetro, bordas não cortantes, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMI- ITA	60,00	3.000,00
02	50 UN	BALDE , capacidade de 5 litros, 25 cm, bordas não cortantes em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMI- ITA	88,86	4.443,00
03	500 UN	BANDEJA RETANGULAR, 32 x 24 x 04 cm , em aço inoxidável, com bordas não cortantes. Deverá estar de acordo a norma NBR 7153-1 e atender as NBR 13402; 13851; 13852 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMI- ITA	40,35	20.175,00
04	40 UN	BANDEJA RETANGULAR, 46 x 33 x 04 cm , em aço inoxidável, com bordas não cortantes. Deverá estar de acordo a norma NBR 7153-1 e atender as NBR 13402; 13851; 13852 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMI- ITA	79,00	3.160,00
08	50 UN	COMADRE , tipo pá, 40 x 30 cm, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMI- ITA	85,80	4.290,00
09	50 UN	COMPADRE , capacidade 1000 ml, 26 x15 cm, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMI- ITA	58,00	2.900,00
13	40 UN	CURETA FENESTRADA RECAMIER Nº 1 , cortante, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	36,25	1.450,00
17	300 UN	ESPÉCULO VAGINAL Nº 02 , bordas não cortantes, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça	ABC	24,50	7.350,00

		que permita saber o fabricante.			
18	100 UN	ESPÉCULO VAGINAL Nº 03 , bordas não cortantes, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	25,00	2.500,00
22	20 UN	GOIVA LUER RETA TIPO ALVEOLÓTOMO , 16 cm, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	45,00	900,00
23	100 UN	HISTERÔMETRO , tipo Collin, 28 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	28,50	2.850,00
28	50 UN	PINÇA ALLIS , aproximadamente 23 cm, 5x6 dentes, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13914; 14715 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante e data de fabricação. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	30,00	1.500,00
29	300 UN	PINÇA ANATÔMICA , com serrilha, 14 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	5,00	1.500,00
30	30 UN	PINÇA ANATÔMICA , com serrilha, 18 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	9,51	285,30
37	100 UN	PINÇA HALSTEAD – MOSQUITO, curva , 09 cm, em aço inoxidável de acordo com norma NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	11,80	1.180,00
45	80 UN	PINÇA PARA BIÓPSIA DO COLO UTERINO PROF. MEDINA , 24 cm, boca de 3 mm, em aço inoxidável, com pontas delicadas, de acordo com normas NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	90,36	7.228,80
46	100 UN	PINÇA POZZI , reta, 25 cm, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	25,70	2.570,00
47	50 UN	PINÇA THOMAS GAYLOR , 24 cm, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 14715 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	117,98	5.899,00
59	200	TESOURA MAYO, reta , 14 cm, ponta romba, em aço	ABC	15,12	3.024,00

	UN	inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			
64	200 UN	TESOURA RETA, PONTA FINA , 12 cm; em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	9,00	1.800,00
67	100 UN	TESOURA, RETA, PONTA ROMBA , 15 cm; em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	11,10	1.110,00
68	20 UN	TESOURA, RETA, PONTA ROMBA , 17 cm; em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	15,25	305,00
Total: R\$ 79.420,10 (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e dez centavos)					

• **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA -**
CNPJ: 95.433.397/0001-11

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
05	500 UN	CABO DE BISTURI, nº 03 , em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 14715 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	4,33	2.165,00
06	300 UN	CABO DE BISTURI, nº 04 , em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 14715 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	4,33	1.299,00
07	100 UN	CAIXA PARA INSTRUMENTOS, medindo: 26x12x6 cm , confeccionada em aço inoxidável, com tampa, com bordas não cortantes. Deverá estar de acordo a norma NBR 7153-1 e atender as NBR 13402; 13851; 13852 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMI	56,19	5.619,00
11	100 UN	CUBA REDONDA PEQUENA , 08 cm de diâmetro x 05 cm de altura, capacidade de 160 ml, com bordas não cortantes, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1 e atender as NBR 13402; 13851; 13852 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMI	5,95	595,00
12	200 UN	CUBA RIM , 26X12 cm, capacidade de 740 ml, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1, com bordas não cortantes. Deverá atender as NBR 13402; 13851; 13852 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMI	21,60	4.320,00
14	30 UN	CURETA NOVAK PARA BIÓPSIA DO COLO UTERINO , 23 cm, ponta 3,5 cm (delicada), em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e	ABC	27,19	815,70

		atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			
24	100 UN	PINÇA ADSON, COM DENTES , 12 cm, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13914; 14715 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante e data de fabricação. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	6,09	609,00
25	50 UN	PINÇA ADSON, COM SERRILHA DELICADA , 12 cm, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13914; 14715 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante e data de fabricação. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	5,65	282,50
26	100 UN	PINÇA ALLIS, 15 cm , 5x6 dentes, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13914; 14715 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante e data de fabricação. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	13,80	1.380,00
27	10 UN	PINÇA ALLIS, 19 cm , 5x6 dentes, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13914; 14715 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante e data de fabricação. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	25,92	259,20
32	50 UN	PINÇA BACKHAUS, 13 cm , em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	12,17	608,50
33	200 UN	PINÇA CHERRON, 25 cm , em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	23,65	4.730,00
34	30 UN	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO DELICADA , 12 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	5,37	161,10
35	300 UN	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO , 14 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	5,45	1.635,00
36	30 UN	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO , 18 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	8,11	243,30
38	300 UN	PINÇA KELLY CURVA , 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha nas pontas, com bordas não cortantes, de acordo com norma NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de	ABC	10,92	3.276,00

		fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			
39	300 UN	PINÇA KELLY RETA , 14cm, em aço inoxidável, com serrilha nas pontas e de bordas não cortantes, de acordo com norma NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	11,29	3.387,00
42	50 UN	PINÇA KOGAN- MENKEN , 26 cm, sem cremalheira, em aço inoxidável, com pontas delicadas, de acordo com normas NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	174,96	8.748,00
43	20 UN	PINÇA MAGIL , 24 cm, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	36,25	725,00
48	20 UN	PORTA AGULHA DERF DEL , para fio 5.0 e 6.0, 12 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	11,95	239,00
49	200 UN	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR , 14 cm, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 14058; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	10,44	2.088,00
50	30 UN	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR , 18 cm, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 14058; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	16,33	489,90
51	50 UN	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR , 12 cm, com ponta de vídia, cabo dourado, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 14058; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	97,96	4.898,00
53	100 UN	TESOURA CURVA PONTA FINA , 15 cm; em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	10,34	1.034,00
54	100 UN	TESOURA CURVA PONTA FINA , 12 cm; em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	9,99	999,00
56	100 UN	TESOURA IRIS CURVA PONTA FINA , 12 cm, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852;	ABC	8,57	857,00

		13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			
57	300 UN	TESOURA IRIS RETA PONTA FINA , 12 cm, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	8,12	2.436,00
63	100 UN	TESOURA RETA PONTA FINA , 15 cm; em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ABC	10,09	1.009,00
Total: R\$ 54.908,20 (Cinquenta e quatro mil novecentos e oito reais e vinte centavos)					

• ZCC-ZONA COMERCIAL E CIENTIFICA LTDA-ME – CNPJ: 05.273.876/0001-25

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
16	200 UN	ESPÉCULO VAGINAL Nº 01 , bordas não cortantes, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR ISO 13402/13851. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	ABC	18,10	3.620,00
52	200 UN	PUNCH TREPANO PARA BIÓPSIA DE PELE E VULVA , em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 14058; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Diâmetro do Corte: 02 mm = 50 unidades Diâmetro do Corte: 03 mm = 30 unidades Diâmetro do Corte: 04 mm = 60 unidades Diâmetro do Corte: 06 mm = 50 unidades Diâmetro do Corte: 08 mm = 10 unidades	ABC	38,00	7.600,00
Total: R\$ 11.220,00 (Onze mil duzentos e vinte reais)					

• SIMILAR & COMPATIVEL INDÚSTRIA DE EQUIP MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 08.877.271/0001-31

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
19	50 UN	ESPÉCULO VAGINAL PARA CAF LEEP Nº 2 , em aço inoxidável, com exclusivo ducto aspirador de vapores, tratamento isolante em nylon, segundo as normas de segurança eletrocirúrgicas; de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 14058; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	SC	112,00	5.600,00
Total: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)					

Total Geral do Processo: R\$ 151.148,30 (Cento e cinquenta e um mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2013

Início de acolhimento de propostas dia 30/07/2013
Propostas recebidas até as 14h00min do dia 09/08/2013
Abertura das propostas eletrônicas dia 09/08/2013 às 14h00min
Início da sessão de disputa de lances dia 09/08/2013 às 15h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais de consumo (Bandejas Térmicas) a serem utilizados no acondicionamento das refeições destinadas aos pacientes da Maternidade nascer Cidadão, conforme quantidades e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 50824578/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br
ou solicite via
e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br
FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 24 de julho de 2013

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2013

Início de acolhimento de propostas dia 30/07/2013
Propostas recebidas até as 08h00min do dia 09/08/2013
Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 09/08/2013
Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 09/08/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de itens de consumo, materiais para realização de exames de espirometria, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 53055893/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br
ou solicite via
e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br
FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 24 de julho de 2013

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA -
IMAS**

Processo : 48025781 / 2012
Nome : Diagnose Serviço Médico Ltda
Assunto : Credenciamento

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO/GAB/IMAS Nº 437/2013

A Presidenta do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS no uso de suas atribuições

legais e regulamentares previstas na Lei Municipal nº 8537/2007; Considerando os incisos IV e VI do Artigo 39 do Regimento Interno do IMAS;

Considerando que o DESPACHO/GAB/IMAS nº 265/2012 que autorizou a contratação dos serviços de saúde da Diagnose Serviço Médico de Ultra Sonografia Ltda, foi elaborado/editado e pedido publicação e juntado aos autos (fls. 42/43) com erro no valor total das despesas;

Considerando que o valor total das despesas para os 03 anos seria de R\$: 60.120,00 e não de R\$: 61.120,00 como emitido e juntado aos autos no DESPACHO/GAB/IMAS nº 265/2012;

Considerando que apesar de nos autos fazer ausente a retificação do DESPACHO/GAB/IMAS nº 265/2012 no valor total; aos atos sequentes de instrução foram adotados valores corretos para as despesas, o que não gerou prejuízo ao erário, prestador e/ou usuário;

Considerando que os serviços de saúde então contratados no ano de 2012, apesar do erro no valor total, são imprescindíveis aos pacientes usuários do IMAS, não podem ter descontinuidade na prestação e estão nas condições exigidas pelo credenciante;

Considerando o entendimento pacificado da doutrina do emprego da inexigibilidade de licitação quando acudir necessidade de contratar serviços de saúde pela Administração Pública sem possibilidade de incidir diferença de preços entre os prestadores;

Considerando o disposto no *Caput* do Artigo 25 e Artigos 26 e 61 da Lei Federal nº 8666/1993;

Considerando o que estabelece os Princípios Administrativos

e Constitucionais da Supremacia do Interesse Público, Legalidade, Moralidade, Eficiência e da Autotutela;

Considerando o contido no PARECER/ASJUR/IMAS nº 258/2012 (fl. 40/41).

RESOLVE:

1 - **Retificar** ao DESPACHO/GAB/IMAS nº 265/2012 (fl. 43), no tocante ao valor total, que passa a vigorar como a seguir: **“Autorizar a realização da despesa no valor total de R\$: 60.120,00 (sessenta mil e cento e vinte reais), por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratar a prestação de serviços de saúde da Empresa Diagnose Serviço Médico de Ultra Sonografia - CNPJ nº 00.823.344/0001-09.

2 - E, ratificar as demais condições.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete da Presidência do IMAS - Goiânia, aos 29 dias do mês de julho de 2013.

Cristina Laval
Presidenta

Balanco / Orçamento

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREO - Anexo 1 (LRF, Art. 53, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

3º BIMESTRE DE 2013

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
		INICIAL	ATUALIZADA	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR	
			(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	3.335.935.000,00	3.335.935.000,00	439.369.411,57	13,17	1.392.072.507,22	41,73	1.943.862.412,78
2	RECEITAS CORRENTES	3.129.916.000,00	3.129.916.000,00	439.369.411,57	14,04	1.391.067.642,19	44,44	1.738.848.357,81
3	RECEITA TRIBUTARIA	942.664.000,00	942.664.000,00	130.663.418,49	13,86	500.966.444,71	53,14	441.697.555,29
4	Impostos	802.536.000,00	802.536.000,00	125.924.960,68	15,69	476.622.095,69	59,39	325.913.904,31
5	Taxas	140.055.000,00	140.055.000,00	4.738.457,81	3,38	24.344.349,02	17,38	115.710.650,98
6	Contribuicao de Melhoria	73.000,00	73.000,00					73.000,00
7	RECEITA DE CONTRIBUICOES	55.998.000,00	55.998.000,00	2.300.745,37	4,12	8.018.712,03	14,32	47.979.287,97
8	Contribuicoes Sociais	1.862.000,00	1.862.000,00	1.782.779,14	94,73	5.116.460,25	271,86	3.234.460,25
9	Contrib. de Interv. no Dominio Economico	53.000,00	53.000,00	580,02	1,09	2.951,10	5,57	50.048,90
10	Contribuicao de Iluminacao Publica	54.063.000,00	54.063.000,00	517.386,21	0,96	2.899.300,68	5,36	51.163.699,32
11	RECEITA PATRIMONIAL	137.300.000,00	137.300.000,00	6.814.799,71	4,96	26.065.264,29	20,44	109.234.735,71
12	Receitas Imobiliarias	13.692.000,00	13.692.000,00	314.353,44	2,30	1.223.502,56	8,94	12.468.497,44
13	Receitas de Valores Mobiliarios	79.497.000,00	79.497.000,00	3.293.422,16	4,13	15.565.489,97	19,58	63.931.510,03
14	Receita de Concessoes e Permissoes	44.038.000,00	44.038.000,00	3.217.024,11	7,31	11.276.271,76	25,61	32.761.728,24

15	Outras Receitas Patrimoniais	73.000,00	73.000,00					73.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	5.970.000,00	5.970.000,00	44.345,73	0,74	737.945,82	12,36	5.332.054,18
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.906.598.000,00	1.906.598.000,00	282.077.219,67	14,79	807.655.619,82	42,36	1.098.942.380,18
18	Transferências Intergovernamentais	1.840.070.000,00	1.840.070.000,00	275.364.063,21	14,96	793.479.825,09	43,12	1.046.590.174,91
19	Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00					8.000,00
20	Transferências de Pessoas	2.085.000,00	2.085.000,00	53.400,23	2,56	53.400,23	2,56	2.031.599,77
21	Transferências de Convênios	64.435.000,00	64.435.000,00	6.659.756,23	10,34	14.122.394,50	21,92	50.312.605,50
22	Transferências para o Combate à Fome							
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.386.000,00	81.386.000,00	17.469.882,60	21,46	45.623.655,52	56,06	35.762.344,48
24	Multas e Juros de Mora	45.092.000,00	45.092.000,00	11.709.830,61	25,97	27.061.203,94	60,01	18.030.796,06
25	Indenizações e Restituições	9.364.000,00	9.364.000,00	1.438.802,00	15,37	3.868.985,00	41,32	5.495.015,00
26	Receita da Dívida Ativa	24.089.000,00	24.089.000,00	3.765.906,08	15,63	12.802.663,21	53,15	11.286.136,79
27	Receita Decorrente de Aportes Periódicos p/ Amortiz.de Deficit Atuarial do RPPS							
28	Receitas Correntes Diversas	2.841.000,00	2.841.000,00	554.343,91	19,51	1.850.603,37	66,55	950.396,63

SETEC 22/08/2013 - 10:51:12 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

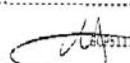


PREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A	
		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR
			(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
29	RECEITAS DE CAPITAL	206.019.000,00	206.019.000,00			1.004.945,03	0,49	205.014.054,97
30	OPERACÕES DE CRÉDITO	126.810.000,00	126.810.000,00					126.810.000,00
31	Operações de Crédito Internas	71.603.000,00	71.603.000,00					71.603.000,00
32	Operações de Crédito Externas	55.207.000,00	55.207.000,00					55.207.000,00
33	ALIENAÇÃO DE BENS	2.566.000,00	2.566.000,00					2.566.000,00
34	Alienação de Bens Móveis							
35	Alienação de Bens Imóveis	2.566.000,00	2.566.000,00					2.566.000,00
36	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
37	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.643.000,00	76.643.000,00			1.004.945,03	1,31	75.638.054,97
38	Transferências Intergovernamentais	23.289.000,00	23.289.000,00					23.289.000,00
39	Transferências de Convênios	53.354.000,00	53.354.000,00			1.004.945,03	1,88	52.349.054,97
40	Transferências para o Combate à Fome							
41	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
42	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	311.540.000,00	311.540.000,00	64.689.456,35	20,76	147.399.099,10	47,31	164.140.900,90
43	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.647.475.000,00	3.647.475.000,00	504.057.867,92	13,82	1.539.471.686,32	42,21	2.108.003.313,68
44	OPERACÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	---	---	---	--	---	--	---
45	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.647.475.000,00	3.647.475.000,00	504.057.867,92	13,82	1.539.471.686,32	42,21	2.108.003.313,68
46	DEFICIT (VI)	---	---	---	--	---	--	---
47	TOTAL (VII) = (V+VI)	3.647.475.000,00	3.647.475.000,00	504.057.867,92	13,82	1.539.471.686,32	42,21	2.108.003.313,68
48	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	---	43.047.458,90	---	--	---	--	---
49	Superavit Financeiro	---	43.047.458,90	---	--	---	--	---
50	Reabertura de Créditos Adicionais	---	---	---	--	---	--	---

SETEC 22/08/2013 - 10:51:12 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil



RREO - Anexo 1 (LRF, Art.53, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A	
		INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)	% (g/f)	(f - g)
		(d)	(e)	(f) = (d+e)						(f - g)
51	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	3.326.086.000,00	235.433.436,36	3.561.519.436,36	93.798.541,73	2.369.732.500,34	278.546.261,21	835.431.401,38	23,46	2.726.088.034,98
52	DESPESAS CORRENTES	2.996.897.000,00	122.263.860,77	3.119.160.860,77	80.244.395,28	2.297.096.557,20	267.996.823,06	807.597.682,30	25,89	2.311.563.178,47
53	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.612.601.000,00	54.701.354,69	1.667.302.354,69	12.437.583,41	1.641.943.975,33	214.939.252,35	710.097.525,52	38,03	1.157.204.829,17
54	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.185.000,00	412.300,00	2.597.300,00		1.297.813,57		371.800,39	14,32	2.225.491,61
55	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.182.031.000,00	67.150.206,08	1.249.181.206,08	67.806.811,87	653.854.768,30	53.057.570,71	97.128.348,39	7,78	1.152.052.857,69
56	DESPESAS DE CAPITAL	328.189.000,00	114.169.575,59	442.358.575,59	13.554.146,45	72.635.943,14	10.549.438,15	27.833.719,08	6,29	414.524.856,51
57	INVESTIMENTOS	299.742.000,00	109.781.575,59	409.523.575,59	13.554.146,45	44.383.629,01	6.430.210,42	12.875.919,74	3,14	396.647.655,85
58	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	103.000,00	11.000,00	114.000,00						114.000,00
59	AMORTIZACAO DA DIVIDA	28.344.000,00	4.377.000,00	32.721.000,00		28.252.314,13	2.119.207,73	14.957.799,34	45,71	17.763.200,66
60	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	1.000.000,00							
61	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	---	---	---	---	---	---	---	---	---
62	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.326.086.000,00	235.433.436,36	3.561.519.436,36	93.798.541,73	2.369.732.500,34	278.546.261,21	835.431.401,38	23,46	2.726.088.034,98
63	AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	---	---	---	---	---	---	---	---	---
64	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.326.086.000,00	235.433.436,36	3.561.519.436,36	93.798.541,73	2.369.732.500,34	278.546.261,21	835.431.401,38	23,46	2.726.088.034,98
65	SUPERAVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	704.040.284,94	---	---
66	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	3.326.086.000,00	235.433.436,36	3.561.519.436,36	93.798.541,73	2.369.732.500,34	278.546.261,21	1.539.471.686,32	43,23	2.022.047.750,04

SETEC 07/08/2013 10:51:12 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

EDUARDE CORREIA
DIR. DEF. ACOMP. TOM. CONTAS

ROSETELA MARTINS SILVA
DIR. CONTAS ADM. FINANCEIRA

PRINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
			INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	%	%	(a - b)
				(a)			(b)	(b/total b)	(b/a)	(a - b)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	3.326.086.000,00	3.561.519.436,36	93.798.541,73	2.369.732.500,34	278.546.261,21	835.431.401,38	100,00	23,46	2.726.088.034,98
2	08001	LEGISLATIVA	80.000.000,00	80.000.000,00	10.154.215,57	35.840.169,19	10.524.404,93	29.886.884,98	3,58	37,36	50.113.115,02
3	01031	ACAO LEGISLATIVA	80.000.000,00	80.000.000,00	10.154.215,57	35.840.169,19	10.524.404,93	29.886.884,98	3,58	37,36	50.113.115,02
4	00002	JUDICIARIA	5.211.000,00	5.211.000,00	2.450.247,02	4.475.146,07	2.757.972,28	3.104.800,25	0,37	59,58	2.106.199,75
5	02061	ACAO JUDICIARIA	5.211.000,00	5.211.000,00	2.450.247,02	4.475.146,07	2.757.972,28	3.104.800,25	0,37	59,58	2.106.199,75
6	00003	ESSENCIAL A JUSTICA	420.000,00	420.000,00	31.616,22	81.645,31	11.104,23	14.776,33		3,52	405.223,67
7	03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	420.000,00	420.000,00	31.616,22	81.645,31	11.104,23	14.776,33		3,52	405.223,67
8	00004	ADMINISTRACAO	543.444.000,00	648.060.241,79	10.983.559,81	442.560.360,45	80.852.429,91	169.629.677,56	20,30	26,17	478.430.464,23
9	04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	67.418.000,00	74.850.417,56	160.569,46	5.488.731,31	859.823,25	2.430.044,73	0,29	3,25	72.420.372,83
10	04122	ADMINISTRACAO GERAL	439.678.000,00	539.644.724,23	10.494.149,71	421.614.729,84	76.950.269,72	163.946.115,56	19,62	30,38	375.698.608,67
11	04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.735.000,00	7.735.000,00	4.135,74	2.698.444,15	463.226,15	646.602,72	0,08	8,36	7.088.397,28
12	04124	CONTROLE INTERNO	3.903.000,00	704.000,00	237.860,62	246.321,69	24.514,70	32.895,69		4,67	3.656.104,31
13	04125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		990.000,00	13.803,82	186.466,15	47.981,87	47.981,87	0,01	4,85	942.018,13
14	04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.140.000,00	11.140.000,00							11.140.000,00
15	04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.038.000,00	519.000,00							519.000,00
16	04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	21.000,00	21.000,00							21.000,00
17	04131	COMUNICACAO SOCIAL	12.502.000,00	12.447.000,00	53.040,46	12.325.667,31	2.506.614,22	2.526.036,99	0,30	20,29	9.920.963,01
18	04452	SERVICIOS URBANOS	9.000,00	9.000,00							9.000,00
19	00006	SEGURANCA PUBLICA	7.692.000,00	7.516.821,86	136.201,24	244.126,03	16.531,26	42.977,22	0,01	0,57	7.473.844,64
20	06122	ADMINISTRACAO GERAL	6.082.000,00	6.043.000,00	22.935,88	80.735,88	16.083,48	25.678,81		0,42	6.017.321,19
21	06182	DEFESA CIVIL	1.596.000,00	1.463.821,86	113.265,36	163.390,15	447,78	17.298,41		1,18	1.446.523,45
22	06244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.000,00	10.000,00							10.000,00
23	00008	ASSISTENCIA SOCIAL	72.314.000,00	72.513.195,24	2.225.563,08	13.213.412,96	2.758.172,46	5.432.440,73	0,65	7,49	67.080.754,51
24	08122	ADMINISTRACAO GERAL	5.761.000,00	2.417.868,67	936.318,06	1.658.027,59	355.255,96	471.367,11	0,06	19,50	1.946.501,56
25	08243	ASSISTENCIA AO IDOSO	185.000,00	185.000,00							185.000,00
26	08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	560.000,00	560.000,00							560.000,00
27	08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	13.410.000,00	15.303.168,29	639.505,02	1.388.528,78	95.512,00	262.096,00	0,03	1,71	15.041.072,29

SETEC 07/08/2013 17:57:49 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCPS112N

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
			INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	t		t
			(a)	(a)							
28	08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	52.398.000,00	54.047.158,28	649.740,00	10.166.856,59	2.307.404,50	4.698.977,62	0,56	0,69	49.348.180,66
29	00009	PREVIDENCIA SOCIAL	379.022.000,00	379.022.000,00	353.520,65	376.011.182,48	35.196.385,27	172.422.919,37	20,64	45,49	206.599.080,63
30	09122	ADMINISTRACAO GERAL	5.886.000,00	6.186.000,00	262.068,27	5.365.656,10	462.191,52	1.996.061,20	0,24	32,27	4.189.938,80
31	09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	373.136.000,00	372.836.000,00	91.452,38	370.645.526,38	34.734.193,75	170.426.858,17	20,40	45,71	202.409.141,83
32	00010	SAUDE	1.042.765.000,00	1.039.681.000,00	37.361.882,84	659.314.376,44	10.886.252,72	112.457.897,76	13,46	10,82	927.223.102,24
33	10122	ADMINISTRACAO GERAL	100.461.000,00	99.874.000,00	5.221.016,39	65.165.714,30	4.406.403,94	5.479.448,21	0,66	5,49	94.394.551,79
34	10301	ATENCAO BASICA	530.644.000,00	529.796.000,00	2.558.606,03	309.377.594,67	2.630.639,74	99.655.386,94	11,93	18,01	430.140.613,06
35	10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	395.547.000,00	399.913.000,00	29.349.649,66	282.139.105,41	3.759.699,71	7.130.819,81	0,85	1,78	392.782.180,19
36	10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	16.105.000,00	10.089.000,00	232.610,76	2.631.962,06	89.509,32	192.242,80	0,02	1,91	9.886.757,20
37	10572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	8.000,00	9.000,00							9.000,00
38	00011	TRABALHO	8.318.000,00	9.933.269,37	2.247.460,00	6.049.439,21	2.821.598,57	4.829.263,07	0,58	48,62	5.104.006,30
39	11122	ADMINISTRACAO GERAL	2.879.000,00	2.879.000,00	16.000,00	2.330.339,21	590.138,57	1.110.163,07	0,13	38,56	1.768.836,93
40	11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	5.439.000,00	7.054.269,37	2.231.460,00	3.719.100,00	2.231.460,00	3.719.100,00	0,45	52,72	3.335.169,37
41	00012	EDUCACAO	779.210.000,00	813.210.771,97	18.754.851,08	680.128.536,52	115.711.895,47	300.475.592,01	35,97	36,95	512.735.179,96
42	12122	ADMINISTRACAO GERAL	73.360.000,00	78.866.419,63	8.000.592,74	24.550.051,93	1.973.369,05	4.810.367,01	0,58	6,10	74.056.052,62
43	12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	30.440.000,00	31.227.299,11	3.332.454,00	18.023.094,28	4.107.077,68	6.765.423,25	0,81	21,67	24.461.875,86
44	12361	ENSINO FUNDAMENTAL	623.793.000,00	643.941.961,07	5.252.052,28	616.166.276,45	107.330.772,87	280.377.368,99	33,56	43,54	363.564.592,08
45	12365	EDUCACAO INFANTIL	51.313.000,00	58.697.105,09	2.164.146,86	21.357.703,66	2.300.675,87	8.522.432,76	1,02	14,52	50.174.672,33
46	12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	296.000,00	468.987,07	5.605,20	23.410,20					468.987,07
47	12572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	8.000,00	9.000,00							9.000,00
48	00013	CULTURA	8.251.000,00	15.248.062,66	3.008.400,77	3.246.189,08	2.791.440,82	2.793.433,94	0,33	18,32	12.454.628,72
49	13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOL	260.000,00	260.000,00							260.000,00
50	13392	DIFUSAO CULTURAL	7.991.000,00	14.988.062,66	3.008.400,77	3.246.189,08	2.791.440,82	2.793.433,94	0,33	18,64	12.194.628,72
51	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	1.284.000,00	2.670.581,30	51.963,96	212.465,96	136.486,44	136.651,44	0,02	5,12	2.533.929,86
52	14242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		222.000,00							222.000,00
53	14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	1.284.000,00	2.448.581,30	51.963,96	212.465,96	136.486,44	136.651,44	0,02	5,58	2.311.929,86
54	00015	URBANISMO	64.424.000,00	68.539.000,00		12.577.448,49	177.448,49	177.448,49	0,02	0,26	68.361.551,51

SETEC 01/08/2013 - 17:57:49 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

00951224

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
			INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	t		t
			(a)	(a)							
55	15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	61.000,00	4.712.000,00							4.712.000,00
56	15452	SERVICOS URBANOS	58.609.000,00	58.683.000,00		12.577.448,49	177.448,49	177.448,49	0,02	0,30	58.505.551,51
57	15605	ABASTECIMENTO	13.000,00	8.000,00							8.000,00
58	15813	LAZER	5.651.000,00	5.136.000,00							5.136.000,00
59	00016	HABITACAO	8.783.000,00	8.783.000,00							8.783.000,00
60	16482	HABITACAO URBANA	8.783.000,00	8.783.000,00							8.783.000,00
61	00017	SANHAMENTO	175.940.000,00	172.127.000,00		57.350.000,00					172.127.000,00
62	17512	SANHAMENTO BASICO URBANO	175.940.000,00	172.127.000,00		57.350.000,00					172.127.000,00
63	00018	GESTAO AMBIENTAL	21.892.000,00	21.052.000,00		1.175.919,85	1.800,00	103.084,54	0,01	0,49	20.948.915,46
64	18122	ADMINISTRACAO GERAL	7.633.000,00	6.793.000,00		1.157.119,85		101.284,54	0,01	1,49	6.691.715,46
65	18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	13.048.000,00	13.048.000,00		18.800,00	1.800,00	1.800,00	0,01	0,01	13.046.200,00
66	18542	CONTROLE AMBIENTAL	891.000,00	891.000,00							891.000,00
67	18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	320.000,00	320.000,00							320.000,00
68	00019	CENCIA E TECNOLOGIA	55.150.000,00	20.265.405,00	1.496.551,67	4.057.035,30	218.836,44	2.150.160,36	0,26	10,61	18.115.244,64
69	19571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.863.000,00	7.726.000,00	976.263,45	976.263,45					7.726.000,00
70	19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	51.287.000,00	12.539.405,00	520.288,22	3.080.771,85	218.836,44	2.150.160,36	0,26	17,15	10.389.244,64
71	00023	COMERCIO E SERVICOS	1.928.000,00	1.928.000,00	102.310,74	112.310,73	8.186,31	8.186,31	0,42	0,42	1.919.813,69
72	23695	TURISMO	1.928.000,00	1.928.000,00	102.310,74	112.310,73	8.186,31	8.186,31	0,42	0,42	1.919.813,69
73	00026	TRANSPORTES		121.254.644,35	4.523.647,37	19.305.034,08	6.773.905,29	7.230.308,46	0,07	5,96	114.024.335,89
74	26451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		65.795.444,78	4.523.647,37	8.436.519,74	5.414.743,12	5.871.146,29	0,70	6,92	59.924.298,49
75	26452	SERVICOS URBANOS		37.930.199,57		10.868.514,34	1.359.162,17	1.359.162,17	0,16	3,58	36.571.037,40
76	26453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		17.506.000,00							17.506.000,00
77	26782	TRANSPORTE RODOVIARIO		23.000,00							23.000,00
78	00027	DESPORTO E LAZER	13.100.000,00	14.136.242,82	552.273,38	6.819.700,98	1.257.556,44	1.361.058,39	0,16	9,49	12.975.184,43
79	27812	DESPORTO COMUNITARIO	9.090.000,00	11.037.242,82	552.273,38	6.456.003,84	1.257.556,44	1.310.343,61	0,16	11,87	9.726.899,21
80	27813	LAZER	4.010.000,00	3.299.000,00		363.697,14		50.714,78	0,01	1,54	3.248.285,22
81	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	55.948.000,00	59.747.300,00	468.823,09	46.958.001,21	5.643.853,89	23.173.840,17	2,77	38,79	36.573.459,83

SETEC 01/08/2013 - 17:57:49 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

00951368

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
82	28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	30.492.000,00	34.224.300,00		29.550.127,70	2.119.207,73	15.329.607,73	1,83	44,79	18.894.692,27
83	28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.456.000,00	25.923.000,00	468.823,09	17.407.873,51	3.524.646,16	7.844.232,44	0,94	30,73	17.678.767,56
84		RESERVA DE CONTINGENCIA									
85		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)									
86		TOTAL (III) = (I + II)	3.326.086.000,00	3.561.529.436,36	93.798.541,73	2.369.732.500,34	278.546.261,21	835.431.401,30	100,00	23,46	2.726.088.034,98

SETEC 01/08/2013 - 17:57:49 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

EDUARDE GUARIBERTO
DIR. DEP. ACOMP. TON. CONTAS

ANGELI MARTINS SILVA
DIR. CONTAS ADM-FINANÇEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇAS

RAUNO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	JULHO 2012	AGOSTO 2012	SETEMBRO 2012	OUTUBRO 2012	NOVEMBRO 2012	DECEMBRO 2012	JANEIRO 2013
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+11+20)	230.115.449,82	219.828.326,28	208.388.284,73	240.978.599,18	261.688.412,15	374.420.586,89	242.476.059,58
2	Receita Tributaria (3+4+5+6+7)	77.472.936,01	72.117.579,59	66.217.386,28	66.676.907,09	81.047.596,44	70.995.740,47	90.845.271,11
3	IPTU	14.565.130,85	14.627.531,72	13.559.238,97	12.154.319,17	18.149.680,38	14.819.079,67	28.812.925,00
4	ISS	34.000.287,22	34.844.123,28	35.046.686,92	33.968.070,85	37.872.984,27	35.081.595,23	39.579.384,11
5	ITBI	11.016.333,25	12.466.566,79	9.261.857,91	10.976.272,19	9.942.990,58	10.669.798,18	9.911.430,45
6	IRRF	15.072.643,14	7.391.925,37	6.249.832,98	6.606.133,00	12.508.125,66	8.263.767,12	2.078.594,54
7	Outras Receitas Tributarias	2.818.541,55	2.787.432,43	2.099.779,50	2.974.111,68	2.573.815,55	2.161.500,27	10.462.937,01
8	Receita de Contribuicoes	337.264,62	2.338.282,44	1.792.126,54	274.660,70	513.503,06	18.194.866,42	1.877.960,41
9	Receita Patrimonial	9.909.379,45	6.241.362,75	4.417.896,68	10.789.904,51	7.085.224,35	8.448.148,94	4.444.820,38
10	Receita de Servicos	455.040,84	103.461,49	191.450,80	131.593,08	173.992,05	213.482,88	229.127,87
11	Transferencias Correntes (12+13+14+15+16+17+18+19)	131.406.277,21	131.975.300,48	126.443.550,47	154.485.540,80	159.534.661,92	175.455.367,28	140.167.448,59
12	Cota-Parte do FPM	12.683.905,97	13.996.424,05	12.246.665,50	13.000.388,17	17.572.160,11	28.565.592,77	18.559.079,70
13	Cota-Parte do ICMS	41.820.389,44	34.491.577,40	35.482.140,33	39.430.312,79	45.837.700,45	51.682.293,16	40.997.015,97
14	Cota-Parte do IPVA	14.643.398,44	16.135.997,56	16.619.023,53	21.689.951,98	21.222.996,77	19.120.718,56	6.222.823,45
15	Cota-Parte do ITR	1.652,20	4.762,76	10.978,34	66.761,05	15.288,91	7.705,10	6.317,29
16	Transferencias da L.C. 87/1996	91.755,89	91.755,89	0,00	183.511,78	91.755,89	91.755,89	0,00
17	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferencias do FUNDEB	20.047.495,65	22.329.018,03	19.933.467,15	20.174.304,68	28.553.296,72	34.440.689,76	28.544.791,37
19	Outras Transferencias Correntes	42.117.479,62	44.925.764,79	42.151.275,62	59.940.310,35	46.241.463,07	41.546.612,04	45.837.420,81
20	Outras Receitas Correntes	10.534.551,69	7.052.339,53	9.325.873,96	8.617.992,60	13.333.434,33	101.112.960,90	5.020.632,15
21	DEDUCAO (II) = (22+23+24)	13.977.874,27	13.017.802,55	12.962.391,06	14.959.991,36	17.027.257,16	17.927.902,62	13.341.812,99
22	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	43.465,70	29.001,79	41.225,10	35.843,30	30.986,95	39.415,31	38.521,16
23	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.244,59
24	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	13.934.408,57	12.988.800,76	12.921.165,96	14.924.148,06	16.996.270,21	17.888.487,31	13.157.047,24
25	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (1 - 21)	216.137.575,55	206.810.523,73	195.425.893,67	226.018.607,82	244.661.154,99	356.492.684,27	229.134.246,59

SETEC 01/08/2013 - 17:46:02 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCPS1213

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	PREVISAO
		2013	2013	2013	2013	2013	(Ult. 12 meses)	ATUALIZADA 2013
26	RECEITAS CORRENTES (I) = (27+33+...+36+45)	294.602.114,53	205.779.965,60	209.102.213,34	217.610.758,96	221.758.652,61	2.926.749.423,67	3.129.916.000,00
27	Receita Tributaria (28+29+30+31+32)	150.808.076,26	63.177.091,75	65.472.587,10	61.993.970,98	68.669.447,51	935.496.590,59	942.664.000,00
28	IPFU	99.423.715,92	17.645.361,90	16.478.210,62	15.188.947,68	14.827.365,06	280.251.496,94	327.664.000,00
29	ISS	32.365.451,18	29.932.517,94	33.717.621,44	35.547.965,27	36.328.854,27	418.285.541,98	319.024.000,00
30	ITBI	5.368.476,30	10.963.423,15	9.632.410,38	8.186.303,63	8.336.983,74	116.732.846,55	109.100.000,00
31	IRRF	10.399.899,71	1.709.805,06	2.677.907,31	464.582,80	7.042.469,14	80.465.685,83	46.748.000,00
32	Outras Receitas Tributarias	3.250.533,15	2.925.983,70	2.966.437,35	2.606.171,60	2.133.775,30	39.761.019,29	140.128.000,00
33	Receita de Contribuicoes	1.982.967,99	932.861,79	1.027.422,28	908.318,90	1.396.050,04	31.576.305,19	55.998.000,00
34	Receita Patrimonial	3.801.619,96	4.997.857,62	8.628.002,80	3.220.969,83	3.768.913,07	75.754.108,74	117.300.000,00
35	Receita de Servicos	164.527,94	170.163,90	129.780,38	16.986,98	27.358,75	2.006.966,96	5.970.000,00
36	Transferencias Correntes (37+38+39+40+41+42+43+44)	129.410.416,64	136.634.314,60	148.651.651,56	151.808.545,25	138.291.755,49	1.724.264.734,29	1.906.598.000,00
37	Cota-Parte do PFM	24.858.467,44	14.116.686,28	15.146.886,11	21.764.016,51	18.332.324,21	210.842.596,82	155.755.000,00
38	Cota-Parte do ICMS	30.853.262,44	35.725.978,61	38.977.618,42	31.440.326,51	34.841.238,30	461.579.853,82	446.072.000,00
39	Cota-Parte do IPVA	8.373.631,76	9.536.407,40	13.863.621,42	11.494.594,73	13.407.326,45	172.330.492,05	107.889.000,00
40	Cota-Parte do ITR	3.614,00	48.903,37	2.082,87	2.661,52	0,00	170.927,41	66.000,00
41	Transferencias da L.C. 87/1996	0,00	0,00	349.290,86	87.322,68	87.322,68	1.074.471,56	1.195.000,00
42	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Transferencias do FUNDEB	23.120.539,59	21.634.832,65	0,00	27.964.116,39	24.091.124,42	270.833.676,41	397.341.000,00
44	Outras Transferencias Correntes	42.200.901,41	55.571.406,29	80.312.151,88	59.055.506,91	47.532.423,43	607.432.716,22	798.280.000,00
45	Outras Receitas Correntes	8.634.246,98	7.212.838,05	7.929.246,33	7.854.611,90	9.671.027,87	196.299.756,29	81.386.000,00
46	DEDUCOES (II) = (47+48+49)	12.942.364,93	11.934.305,19	13.721.293,21	13.800.405,62	13.995.759,29	169.609.160,25	1.612.000,00
47	Contrib.Plano Prev.Ass.Social Servidor	5.708,61	263,60	10.625,43	35.168,08	449.209,80	759.434,83	116.000,00
48	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	768.237,44	159.876,23	1.074.358,26	1.496.000,00
49	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	12.936.656,32	11.934.041,59	13.710.667,78	12.997.000,10	13.386.673,26	167.775.367,16	0,00
50	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (26 - 46)	281.659.749,60	193.845.660,41	195.380.920,13	203.810.353,34	207.762.893,32	2.757.140.263,42	3.128.304.000,00

SETEX 01/08/2013 17:46:02 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

EDUARDO GUALBERTO
DIR. DEF. ACOMP. TPA. CONTASRAMIRU MARTINS SILVA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRAREINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇASRANILDO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME

PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2013

PAGINA 1

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	No Bimestre Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	27.994.000,00	27.994.000,00	14.118.899,36	16.930.970,24	27.615.934,61
RECEITAS CORRENTES	27.994.000,00	27.994.000,00	14.118.899,36	16.930.970,24	27.615.934,61
Receita de Contribuicoes dos Segurados	1.882.000,00	1.882.000,00	609.912,57	818.075,96	
Pessoal Civil	1.882.000,00	1.882.000,00	609.912,57	818.075,96	287.505,60
Ativo	477.000,00	477.000,00	609.912,57	818.075,96	287.505,60
Inativo	1.000,00	1.000,00			
Pensionista	1.403.000,00	1.403.000,00			
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuicoes	1.000,00	1.000,00			
Receita Patrimonial	24.600.000,00	24.600.000,00	1.044.653,69	7.881.865,94	26.175.603,53
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios	24.600.000,00	24.600.000,00	1.044.653,69	7.881.865,94	26.175.603,53

Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	1.512.000,00	1.512.000,00	954.405,33	1.600.913,73	1.152.625,48
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.496.000,00	1.496.000,00	928.113,67	1.555.763,83	1.033.332,33
Demais Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	26.291,66	45.149,90	119.493,15
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUCOES DA RECEITA			16.727.870,95-	27.231.825,87-	

SETEC 02/08/2013 - 11:05:49 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5141N

RRRO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
				2013	2012
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	221.001.000,00	221.001.000,00	51.113.123,56	156.599.233,16	118.956.174,85
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III) = (I+II)	248.995.000,00	248.995.000,00	36.994.224,20	139.668.262,92	146.572.109,46

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
				2013	2012
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	248.844.000,00	248.572.000,00	23.307.404,71	107.106.540,14	95.862.126,52
ADMINISTRACAO	5.784.000,00	5.584.000,00	444.682,41	1.111.596,71	1.365.758,83
Despesas Correntes	5.581.000,00	5.381.000,00	433.262,41	1.093.596,71	1.269.596,57
Despesas de Capital	203.000,00	203.000,00	11.420,00	18.000,00	96.162,26
PREVIDENCIA	243.060.000,00	242.988.000,00	22.862.722,30	105.994.943,43	94.496.367,69
Pessoal Civil	243.060.000,00	242.988.000,00	22.862.722,30	105.994.943,43	94.496.367,69
Aposentadorias	204.168.000,00	204.168.000,00	19.008.756,75	88.690.258,41	71.900.767,66
Pensoes	35.155.000,00	35.155.000,00	3.578.841,06	15.897.881,24	21.384.654,54
Outros Benefícios Previdenciários	3.737.000,00	3.665.000,00	275.124,49	1.406.803,78	1.210.945,49
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensoes					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RGPS					

SETEC 02/08/2013 - 11:05:49 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5141N

RRRO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
				2013	2012
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	151.000,00	423.000,00	2.776,08	132.220,30	74.674,52
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	248.995.000,00	248.995.000,00	23.310.180,79	107.238.760,44	95.936.801,04
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			13.684.043,41	32.429.502,48	50.635.308,42

SETEC 02/08/2013 - 11:05:49 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCP5141N

RRBO - Anexo 4 (LRP, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
				2013	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPSR					
Plano Previdenciario					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA		
VALOR					
BENS E DIRREITOS DO RPPS			PERIODO DE REFERENCIA		
Mai-2013			Jun-2013	31/Dez/2012	
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.342.336,82		7.044.069,60	10.357.989,20	
INVESTIMENTOS	289.351.927,77		295.737.684,73		
OUTROS BENS E DIRREITOS				271.619.186,50	

SETEC 02/08/2013 - 11:05:49 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCPS141N

RRBO - Anexo 4 (LRP, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
				2013	2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	221.001.000,00	221.001.000,00	51.113.123,56	156.599.233,16	118.956.174,85
Receita de Contribuicoes	221.000.000,00	221.000.000,00	51.113.123,56	156.599.233,16	118.956.174,85
Patronal			37.308.940,46	111.926.136,02	86.785.027,22
Pessoal Civil			37.308.940,46	111.926.136,02	86.785.027,22
Ativo			37.308.940,46	111.926.136,02	86.785.027,22
Inativo					
Pensionista					
Segurados	220.000.000,00	220.000.000,00	13.604.183,10	44.182.774,48	31.690.724,01
Pessoal Civil	220.000.000,00	220.000.000,00	13.604.183,10	44.182.774,48	31.690.724,01
Ativo	219.000.000,00	219.000.000,00	13.546.601,86	41.827.812,90	28.955.059,32
Inativo			217.702,42	2.056.807,64	2.289.000,43
Pensionista	1.000.000,00	1.000.000,00	39.878,82	298.153,94	446.664,26
Para Cobertura de Deficit Atuarial					
Em Regime de Debitos e Parcelamentos	1.000.000,00	1.000.000,00		490.322,66	480.423,62
Receita Patrimonial					
Receita de Servicos					
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienacao de Bens					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORCAMENTARIAS (XI) = (VIII+IX-X)	221.001.000,00	221.001.000,00	51.113.123,56	156.599.233,16	118.956.174,85

SETEC 02/08/2013 - 11:05:49 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCPS141N

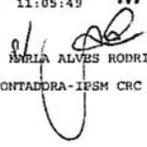
RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

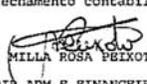
R\$ 1,00

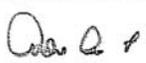
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
				2013	2012
ADMINISTRACAO (XII)	151.000,00	423.000,00	2.776,08	132.220,30	74.674,52
Despesas Correntes	151.000,00	423.000,00	2.776,08	132.220,30	74.674,52
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENC. INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII) = (XII)	151.000,00	423.000,00	2.776,08	132.220,30	74.674,52

SETEC 02/08/2013 - 11:05:49 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5141N


MARIA ALVES RODRIGUES
CONTADORA-IPSM CRC 021781


MILLA ROSA PEIXOTO
DIR. ADM E FINANCEIRA-IPSM


DARIO DELIO CAMPOS
PRESIDENTE - IPSM

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Maio a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

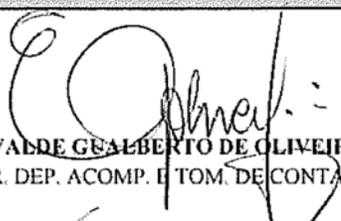
<u>DÍVIDA FISCAL LIQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 30/Abril/2013 (b)	Em 30/Junho/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	476.817.926,69	468.518.400,45	467.099.316,20
DEDUÇÕES (II)	132.042.603,87	124.304.590,67	186.199.176,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	207.978.484,41	168.226.522,14	227.321.462,01
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	75.935.880,54	43.921.931,47	41.122.285,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	344.775.322,82	344.213.809,78	280.900.139,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	344.775.322,82	344.213.809,78	280.900.139,69

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até bimestre (c-a)
VALOR	(63.313.670,09)	(63.875.183,13)

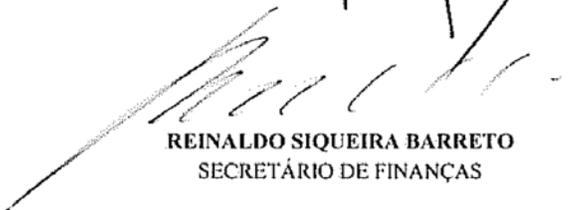
<u>DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	226.475.000,00

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 30/Abril/2013 (b)	Em 30/Junho/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-

Demais dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	281.945.914,60	281.977.175,70	302.750.493,23
Disponibilidade de Caixa bruta	10.357.989,20	10.357.989,20	7.044.069,60
Investimentos	271.619.186,50	271.619.186,50	295.737.684,73
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	31.261,10	31.261,10	31.261,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)	(302.750.493,23)
PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII - VIII)	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)	(302.750.493,23)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(281.945.914,60)	(281.945.914,60)	(302.750.493,23)


EDVALDE GALBERTO DE OLIVEIRA
DIR. DEP. ACOMP. E TOM. DE CONTAS


RANIEL MARTINS SILVA
DIR. CONTAB. E ADM. FINANCEIRA


REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RRRO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

3º BIMESTRE DE 2013

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre 2013	Ate o Bimestre 2012
1	RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	3.123.946.000,00	439.325.065,84	1.390.329.696,37	1.320.794.885,03
2	Receitas Tributarias	942.664.000,00	130.663.418,49	500.966.444,71	472.733.706,85
3	Receitas de Contribuicoes	55.998.000,00	2.300.745,37	8.018.712,03	8.751.729,51
4	Receitas Previdenciarias	1.882.000,00	1.782.779,14	5.116.460,25	8.751.729,51
5	Outras Receitas de Contribuicoes	54.116.000,00	517.966,23	2.902.251,78	
6	Receita Patrimonial Liquida	137.300.000,00	6.814.799,71	28.065.264,29	48.532.463,70
7	Receita Patrimonial	137.300.000,00	6.814.799,71	28.065.264,29	48.532.463,70
8	(-) Aplicacoes Financeiras	54.749.000,00	2.238.768,47	6.684.231,31	
9	Transferencias Correntes	1.906.598.000,00	282.077.219,67	807.655.619,82	743.578.270,18
10	Convenios	64.435.000,00	6.659.756,23	14.122.394,50	7.595.794,88
11	Outras Transferencias Correntes	1.842.163.000,00	275.417.463,44	793.533.225,32	735.982.475,30
12	Demais Receitas Correntes	81.366.000,00	17.468.882,60	45.623.655,52	47.190.714,79
13	Divida Ativa	24.089.000,00	3.765.906,08	12.802.863,21	14.328.681,11
14	Diversas Receitas Correntes	57.297.000,00	13.702.976,52	32.820.792,31	32.870.033,68
15	RECEITAS DE CAPITAL (II)	206.019.000,00		1.004.945,03	11.445.883,64

16	Operacoes de Credito (III)	126.810.000,00			2.510.638,64
17	Amortizacao de Empréstimos (IV)				
18	Alienacao de Bens (V)	2.566.000,00			
19	Transferencias de Capital	76.643.000,00		1.004.945,03	8.935.245,00
20	Convenios	53.354.000,00		53.354.000,00	
21	Outras Transferencias de Capital	23.289.000,00		52.349.054,97	8.935.245,00
22	Outras Receitas de Capital				
23	RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	76.643.000,00		1.004.945,03	8.935.245,00
24	RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I+VI)	3.200.589.000,00	439.325.065,84	1.391.334.641,40	1.329.730.130,03

SETEC 02/08/2013 - 10:54:02 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCPS161N

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
				2013	2012
25	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.486.659.927,00	279.355.533,19	814.313.909,24	1.035.061.183,34
26	Pessoal e Encargos Sociais	1.939.309.904,00	218.452.863,52	708.047.853,10	737.496.813,11
27	Juros e Encargos da Divida (IX)	2.597.500,00		371.808,39	789.622,37
28	Outras Despesas Correntes	1.544.752.523,00	60.902.669,67	105.894.247,75	296.774.747,86
29	DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	3.484.062.427,00	279.355.533,19	813.942.100,85	1.034.271.560,97
30	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	425.127.871,00	12.743.326,11	30.675.343,76	48.356.952,77
31	Investimentos	392.664.871,00	10.624.118,38	15.717.544,42	29.944.416,49
32	Inversoes Financeiras				
33	Concessao de Empréstimos (XII)				
34	Aquis.de Titulo de Capital ja Integralis.(XIII)	113.000,00			
35	Demais Inversoes Financeiras	113.000,00-			
36	Amortizacao da Divida (XIV)	32.463.000,00	2.119.207,73	14.957.799,34	18.412.536,28
37	DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	392.551.871,00	10.624.118,38	15.717.544,42	29.944.416,49
38	RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	1.000.000,00			
39	RESERVA DO RPPS (XVII)				
40	DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	3.877.614.298,00	289.979.651,57	829.659.645,27	1.064.215.977,46
41	RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII-XVIII)	677.025.298,00-	149.345.414,27	561.674.996,13	265.514.152,57
42	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				

CAMPO	DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR	
			CORRENTE
43	META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA		219.594.000,00

SETEC 02/08/2013 - 10:54:02 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCPS161N

EDUARDE GUILBERTO
DIR. DEP. ACOMP. TDM. CONTAS

RODRIQUEZ MARTINS SILVA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

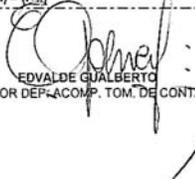
REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇAS

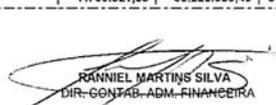
PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

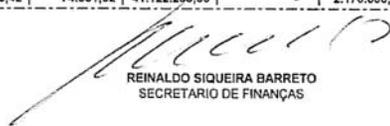
PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2013

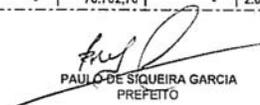
RREO - ANEXO 7 (LRF art.53,inciso V)

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2012				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31/12/2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.709.821,05	68.226.059,49	34.738.763,42	74.831,62	41.122.285,50	-	2.176.886,82	-	78.762,76	-	2.098.124,06
EXECUTIVO	7.709.821,05	68.178.309,54	34.691.013,47	74.831,62	41.122.285,50	-	-	-	-	-	-
Administração Direta	6.723.826,38	39.075.364,69	11.576.392,64	74.831,62	34.147.966,81	-	-	-	-	-	-
Agência Mun. da Guarda de Goiânia - AGMG	-	479.933,77	352.731,66	-	127.202,11	-	-	-	-	-	-
Agência Mun. do Meio Ambiente - AMMA	7.716,35	26.425,66	21.315,57	-	12.826,44	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	-	360.129,49	114.704,49	-	245.425,00	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Desenvolvimento Urbano - FMDU	-	52.253,42	12.953,42	-	39.300,00	-	-	-	-	-	-
Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social - FMHIS	52.671,02	960.211,15	863.658,30	-	149.223,87	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal de Manutenção e Desen. do Ensino - FMMDE	0,00	15.801.270,83	15.206.851,61	-	594.419,02	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal de Saúde - FMS	898.012,30	8.725.147,58	4.229.891,44	-	5.393.268,44	-	-	-	-	-	-
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	27.595,00	204.794,38	201.615,70	-	30.773,66	-	-	-	-	-	-
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal - IPSM	-	31.261,10	-	-	31.261,10	-	-	-	-	-	-
Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - AMTEC	-	2.110.898,44	2.110.898,44	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Municipal de Assistência Social - IMAS	-	350.619,05	-	-	350.619,05	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	-	47.749,95	47.749,95	-	-	2.176.886,82	-	78.762,76	-	-	2.098.124,06
Câmara de Vereadores - CÂMARA	-	47.749,95	47.749,95	-	-	2.176.886,82	-	78.762,76	-	-	2.098.124,06
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	7.709.821,05	68.226.059,49	34.738.763,42	74.831,62	41.122.285,50	-	2.176.886,82	-	78.762,76	-	2.098.124,06


EDVALDE GUALBERTO
DIRETOR DE PLACOMP. TOM. DE CONTAS


RANIEL MARTINS SILVA
DIR. GONTAB. ADM. FINANCEIRA

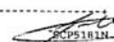

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇAS


PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c = b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	860.057.000,00	860.057.000,00	130.541.980,77	492.252.117,67	57,23
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	359.475.000,00	359.475.000,00	32.791.455,96	202.614.720,42	56,36
1.1.1-IPTU	327.554.000,00	327.554.000,00	30.016.312,74	192.376.526,18	58,73
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	17.286.000,00	17.286.000,00	843.086,05	3.202.111,46	18,52
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	14.189.000,00	14.189.000,00	1.932.057,17	7.036.082,78	49,58
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	556.000,00	556.000,00	-	-	-
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	110.000,00	110.000,00	-	-	-
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos-ITBI	109.216.000,00	109.216.000,00	16.541.002,67	52.506.913,23	48,07
1.2.1-ITBI	109.048.000,00	109.048.000,00	16.523.287,37	52.399.027,65	48,05
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	116.000,00	116.000,00	10.362,26	49.281,85	42,48
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	88.000,00	88.000,00	6.915,84	56.657,59	64,38
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	16.000,00	16.000,00	437,20	1.946,14	12,16
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	52.000,00	52.000,00	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	344.828.000,00	344.828.000,00	73.700.981,11	212.755.736,37	61,69
1.3.1-ISS	318.919.000,00	318.919.000,00	71.876.819,54	207.471.794,21	65,05
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	18.370.000,00	18.370.000,00	667.628,67	2.156.782,50	11,74
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	7.490.000,00	7.490.000,00	1.133.753,57	3.076.347,74	41,07
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	154.000,00	154.000,00	22.779,33	50.811,92	32,99
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	105.000,00	105.000,00	-	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	46.538.000,00	46.538.000,00	7.507.051,94	24.373.258,56	52,37
1.4.1-IRRF	46.643.000,00	46.643.000,00	7.507.051,94	24.373.258,56	52,25
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-


RCP/SR/13/11

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	±	
		(a)		(b)	(c = b/a)	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	105.000,00-	105.000,00-				
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CF,art.153,P.4,Inciso III)			1.489,09	1.489,09		
1.5.1-ITR			1.489,09	1.489,09		
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR						
1.5.3-Divida Ativa do ITR						
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR						
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR						
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	713.703.000,00	713.703.000,00	131.742.232,50	390.085.006,36	54,65	
2.1-Cota-Parte FPM	155.755.000,00	155.755.000,00	40.096.340,72	112.777.460,25	72,40	
2.1.1-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alínea b	155.755.000,00	155.755.000,00	40.096.340,72	112.777.460,25	72,40	
2.1.2-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alínea d						
2.2-Cota-Parte ICMS	446.072.000,00	446.072.000,00	66.281.564,81	212.835.440,25	47,71	
2.3-ICMS-Desoneração- L.C. n.87/1996						
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	3.921.000,00	3.921.000,00	459.744,27	1.510.121,60	38,51	
2.5-Cota-Parte ITR	66.000,00	66.000,00	2.661,52	63.579,05	96,33	
2.6-Cota-Parte IPVA	107.889.000,00	107.889.000,00	24.901.921,18	62.898.405,21	58,29	
2.7-Cota-Parte IDP-Ouro						
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	1.573.760.000,00	1.573.760.000,00	262.284.213,27	882.337.124,03	56,06	

SETEC 02/08/2013 - 09:36:21 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	±	
		(a)		(b)	(c = b/a)	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	70.712.000,00	70.712.000,00	5.790.521,99	13.121.257,33	18,55	
5.1-Transferências do Salário-Educação	35.222.000,00	35.222.000,00	2.895.564,79	9.379.458,26	26,62	
5.2-Outras Transferências do FNDE	35.490.000,00	35.490.000,00	2.894.937,20	3.741.799,07	10,54	
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE						
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	12.390.000,00	12.390.000,00				
6.1-Transferências de Convênios	12.390.000,00	12.390.000,00				
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios						
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.770.000,00	1.770.000,00				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	84.872.000,00	84.872.000,00	5.790.521,99	13.121.257,33	15,46	

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	±	
		(a)		(b)	(c = b/a)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	142.740.600,00	142.740.600,00	26.348.744,30	78.017.299,08	54,65	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	31.151.000,00	31.151.000,00	8.019.268,14	22.555.492,05	72,40	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	89.214.400,00	89.214.400,00	13.256.312,96	42.567.088,05	47,71	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)						

SETEC 02/08/2013 - 09:36:21 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c = b/a)
10.4-Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	784.200,00	784.200,00	91.948,85	302.024,32	38,51
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	13.200,00	13.200,00	830,12	13.013,62	98,58
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.577.800,00	21.577.800,00	4.980.384,23	12.579.661,04	58,29
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	397.961.000,00	397.961.000,00	52.189.221,82	125.859.388,77	31,62
11.1-Transferencias de Recursos do FUNDEB	397.341.000,00	397.341.000,00	52.055.240,81	125.355.404,42	31,54
11.2-Complementacao da Uniao ao FUNDEB					
11.3-Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	620.000,00	620.000,00	133.981,01	503.984,35	81,28
12-ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	254.600.400,00	254.600.400,00	25.706.496,51	47.338.105,34	18,59

* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) < 0 = DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESAS LIQUIDADAS				
	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f = e/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	367.947.000,00	380.715.804,19	62.648.717,63	164.139.883,35	43,11
13.1-Com Educacao Infantil					
13.2-Com Ensino Fundamental	367.947.000,00	380.715.804,19	62.648.717,63	164.139.883,35	43,11
14-OUTRAS DESPESAS	30.014.000,00	30.014.000,00	70,08	70,08	
14.1-Com Educacao Infantil					
14.2-Com Ensino Fundamental	30.014.000,00	30.014.000,00	70,08	70,08	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	397.961.000,00	410.729.804,19	62.648.787,71	164.139.953,43	39,96

SRTEC 02/08/2013 - 09:36:21 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCPS181N

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%	130,00

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO	

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c = b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	393.440.000,00	393.440.000,00	65.571.053,31	220.584.281,00	56,06

SRTEC 02/08/2013 - 09:36:21 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCPS181N

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	†
		(d)		(e)	(f = e/d)
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	51.313.000,00	58.697.105,09	2.300.675,87	8.522.432,76	14,51
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.313.000,00	58.697.105,09	2.300.675,87	8.522.432,76	14,51
24-ENSINO FUNDAMENTAL	623.793.000,00	636.561.804,19	107.330.772,87	280.377.368,99	44,04
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	397.961.000,00	410.729.804,19	62.648.787,71	164.139.953,43	39,96
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	225.832.000,00	225.832.000,00	44.681.985,16	116.237.415,56	51,47
25-ENSINO MÉDIO					
26-ENSINO SUPERIOR					
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28-OUTRAS	73.656.000,00	79.335.406,70	1.973.369,05	4.810.367,01	6,06
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	748.762.000,00	774.594.315,98	111.604.817,79	293.710.168,76	37,91

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	47.338.105,34
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	

SETEC 02/08/2013 - 09:36:21 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCPS1611

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	47.338.105,34
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))	241.561.696,41
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3b)x100)†	27,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	†
		(d)		(e)	(f = e/d)
40-DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FIN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANÇ. DO ENSINO (40+41+42+43)					

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

SALDO ATÉ O BIMESTRE

CANCELADO EM 2013 (g)

46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.270.920,35	0,00
---------------------------------------	---------------	------

SETEC 02/08/2013 - 09:36:21 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCPS1611

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDES (b)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	12.768.804,19	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	125.355.404,42	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	164.139.953,43	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	503.984,35	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	25.511.760,47	

SITEX 02/08/2013 - 09:36:21 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

EDUARDO GUARIBERTO
DIR. DEP. ACCOMP. TOM. CONTAB.

MARCELO MARTINS SILVA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

SCPS181N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2013

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA AFUNÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO	PREVISÃO		
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	860.429.000,00	660.429.000,00	452.252.117,67	57,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	327.554.000,00	327.554.000,00	192.376.926,18	58,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	109.048.000,00	109.048.000,00	52.399.027,65	48,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	318.919.000,00	318.919.000,00	207.671.794,21	65,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	46.643.000,00	46.643.000,00	24.373.258,56	52,25
Imposto Territorial Rural - ITR			1.489,09	
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.772.000,00	35.772.000,00	5.406.175,61	15,11
Dívida Ativa dos Impostos	21.767.000,00	21.767.000,00	10.169.080,11	46,71
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	726.000,00	726.000,00	52.752,06	7,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	713.703.000,00	713.703.000,00	350.085.005,36	54,65
Cota-Parte FPM	155.755.000,00	155.755.000,00	112.777.460,25	72,40
Cota-Parte ITR	66.000,00	66.000,00	63.579,05	96,33
Cota-Parte IFMA	107.889.000,00	107.889.000,00	62.896.405,21	58,29
Cota-Parte ICMS	446.072.000,00	446.072.000,00	212.835.440,25	47,71
Cota-Parte IPI-Exportação	3.921.000,00	3.921.000,00	1.510.121,60	38,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Dedução ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA AFUNÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	1.574.132.000,00	1.574.132.000,00	802.337.124,03	56,05

SITEX 02/08/2013 - 09:35:15

SCPS181N

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre		%	
		(c)	(d)	(e)	(f/c) x 100	(g/e) x 100
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE						
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	613.123.000,00	613.123.000,00	260.995.705,55		42,56	
Provenientes da União	612.105.000,00	612.105.000,00	260.995.705,55		42,63	
Provenientes dos Estados						
Provenientes de Outros Municípios						
Outras Receitas do SUS	1.018.000,00	1.018.000,00				
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS						
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAÚDE						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE						
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	613.123.000,00	613.123.000,00	260.995.705,55		42,56	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre		%		%	
		(e)	(f)	(g)	(f/e)x100	(g)	(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	884.996.000,00	885.046.000,00	586.621.210,16	66,28	106.241.613,94	12,00		
Pessoal e Encargos Sociais	475.792.000,00	475.792.000,00	292.018.363,07	61,37	97.328.104,50	20,45		
Juros e Encargos da Dívida		50.000,00						
Outras Despesas Correntes	409.204.000,00	409.204.000,00	294.602.847,09	71,99	8.913.509,44	2,17		
DESPESAS DE CAPITAL	57.350.000,00	59.798.000,00	7.577.451,98	12,67	769.298,53	1,28		
Investimentos	57.350.000,00	57.350.000,00	7.577.451,98	13,21	769.298,53	1,34		
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida		2.448.000,00						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	942.346.000,00	944.844.000,00	594.198.662,14	62,88	107.010.912,47	11,32		

SETEC 21/08/2013 - 09:35:15



RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre		%		%	
			(h)	(i)	(h/IV)x100	(i)	(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS								
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL								
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS								
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	613.123.000,00	613.123.000,00	260.995.705,55	43,92				
Recursos de Operações de Crédito								
Outros Recursos								
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INEVIDENTEMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA								
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	613.123.000,00	613.123.000,00	260.995.705,55	43,92				

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIIN) = VIIN / IIIB x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - 15) / 100 x IIIIB

	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013					
...					
Inscritos em 2009					

SETEC 02/08/2013 - 09:35:15



REDO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Inscritos em 2008							
TOTAL							

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia	Saldo Final (Nao Aplicado)
CONFORME ARTIGO 24, P.1 E 2		(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008			
Total (VIII)			

LIMITE NAO CUMPRIDO

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PORCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia	Saldo Final (Nao Aplicado)
APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26		(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2013			
...			
Diferença de limite não cumprido em 2009			
Diferença de limite não cumprido em 2008			
Total (IX)			

SETEC 02/08/2013 - 09:35:15

 DCP/SICIN

REDO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

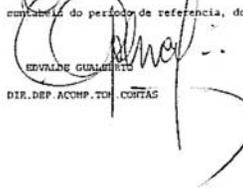
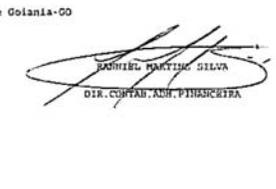
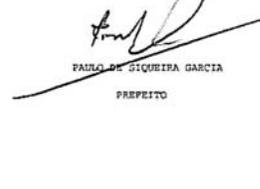
R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%
			(l)	((l)/total) x 100	(m)	(n/total) x 100
Atencao Basica	530.644.000,00	529.796.000,00	309.377.594,67	52,07	99.655.386,94	93,15
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	395.547.000,00	399.913.000,00	282.139.105,41	47,48	7.130.819,81	6,66
Suporte Profilatico e Terapeutico						
Vigilancia Sanitaria						
Vigilancia Epidemiologica	16.105.000,00	10.089.000,00	2.631.962,06	0,44	192.242,80	0,17
Alimentacao e Nutricao						
Outras Subfuncoes						
TOTAL	942.296.000,00	939.798.000,00	594.148.662,14	100,00	106.978.449,55	100,00

SETEC 02/08/2013 - 09:35:15

DCP/SICIN

Nota Explicativa: O presente relatório foi elaborado conforme normativa da Portaria STN n.462/2009 e 757/2009 (MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS - Volume II), com base nas informações contidas no período de referencia, do Município de Goiania-GO

 RIVALDO GUIMARÃES
DIR. DEP. ACOMP. TOM. CONTAS
  DANIEL MARTINS SILVA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCIEIRA
  REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETARIO DE FINANÇAS
  PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas - PPP**, no 3º Bimestre de 2013.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 30 de Julho de 2013.


EDVALDE GUALBERTO
DIR. DEP. ACOMP. TOM. CONTAS


RANIEL MARTINS SILVA
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA


REINALDO SIQUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

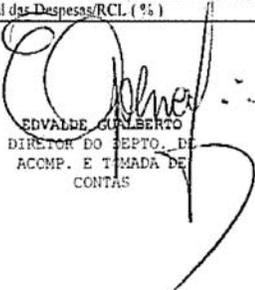
PREFEITURA DE GOIÂNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo 14

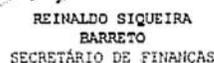
RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial	-	3.647.475.000,00	
Previsão Atualizada	-	3.647.475.000,00	
Receitas Realizadas	504.057.867,92	1.539.471.686,32	
Déficit Orçamentário	-	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	
DESPESAS			
Dotação Inicial	-	3.326.086.000,00	
Créditos Adicionais	-	235.433.436,36	
Dotação Atualizada	-	3.561.519.436,36	
Despesas Empenhadas	93.798.541,73	2.369.732.500,34	
Despesas Liquidadas	278.546.261,21	835.431.401,38	
Superávit Orçamentário	-	704.040.284,94	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	93.798.541,73	2.369.732.500,34	
Despesas Liquidadas	278.546.261,21	835.431.401,38	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		2.757.140.263,42	
RECEITA E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-	
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	36.994.224,20	139.668.262,92	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	23.310.180,79	107.238.760,44	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	13.684.043,41	32.429.502,48	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	226.475.000,00	-63.675.183,13	-0,282040769
Resultado Primário	219.594.000,00	561.674.996,13	255,78%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	75.935.880,54	74.831,62	34.738.763,42	41.122.285,50
Poder Executivo	75.888.130,59	74.831,62	34.691.013,47	41.122.285,50
Poder Legislativo	47.749,95	-	47.749,95	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.176.886,82	-	78.762,76	2.098.124,06
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	2.176.886,82	-	78.762,76	2.098.124,06
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	78.112.767,36	74.831,62	34.817.526,18	43.220.409,56
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	241.561.696,41	25%	27,38%	
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-	
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	164.139.953,43	60%	130,00%	
Complementação da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de Operações de Crédito	-	-		
Despesas de Capital Líquida	-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I-II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	333.202.956,59	15%	37,70%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				


EDVALDE GILBERTO
DIRETOR DO SEPTO. DE
ACOMP. E TIRADA DE
CONTAS


RANNIEL MARTINS SILVA
DIRETOR DE CONTÁB. E REFINANCEIRA


REINALDO SIQUEIRA
BARRETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

Registro / Ata

COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC

ATA Nº 013/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
JULGADORA DE INFRAÇÕES - COMJI DA COMPANHIA
METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS -
CMTC NIRE 52300009456 - CNPJ 05.787.273/0001- 41

Aos 12 dias do mês de Julho de 2013, às 09h07min, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, sito à Primeira Avenida, Nº 486, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, REUNIRAM - SE os seguintes membros da Comissão Julgadora de Infrações: Presidente: Sr.^a RHENATA CRISTINA AQUINO DE OLIVEIRA. Membros: Sr. EDIR GOMES, Sr.^a FABIANA KARLA DA SILVA, Sr. HEBERT RAULINO VICENTE DA SILVA, Sr. MARCO ANTONIO DELGADO TEIXEIRA. Com a palavra, a Senhora Presidente deu por aberta a sessão, passando a palavra ao Sr. JEFFERSON DA SILVA GOMES, secretário executivo, que leu a ata, nº 012/2013, da reunião anterior que foi apreciada, aprovada e assinada por todos os presentes. Abrindo a sessão o Sr. **Hebert Raulino** inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **1) Processos de**

números: 49868588-2012, 51583442-2013, 51583507-2013, 51583361-2013, 51583311-2013, 51585739-2013, 51584791-2013, 51615093-2013, 51584732-2013, 51587642-2013, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, o caso específico, “*Viagens programadas não foram realizadas ou foram mas com atraso*”, e profere o voto pela subsistência dos autos de infração e conseqüente improcedência da defesa, todos os membros acompanham o relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 2) Processos de números: 49887931-2012, 419887892-2012, 51586603-2013, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, informa o relator que neste caso específico, “*Motorista não realizou embarque solidário*”, isto posto, o relator vota pela subsistência do auto de infração, todos os membros acompanham o relator, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 3) Processos de números: 49887914-2012, 51260821-2012, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 05”, apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários, o caso específico “*Veículo estacionado na pista de rolamento*”, isto posto, profere o voto pela subsistência dos autos de infração, todos os membros acompanham o relator, portanto, **acordam pela subsistência dos autos de infração.** 4) Processo de número: 48812147-2012, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, o caso específico “*Motorista conduziu o veículo com itinerário desligado, mudando somente após realizar o embarque*”, e profere o voto pela subsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham o relator, portanto, **acordam pela subsistência dos autos de infração.** 5) Processos de números:, 48724914-2012, 48812139-2012 no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, informa o relator que neste caso específico, “*Veículo transitando no terminal com itinerário desligado*”, e vota pela subsistência do auto de infração, o Sr. Edir acompanhado pela Sr. Fabiana votam pela insubsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham o relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** Continuando a Sr.ª Fabiana Karla inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: 6) Processos de números: 50822231-2012, 50987116-2012, 51023595-2012, 51046986-2012, 51137477-2012, 51171942-2012, 51172001-2012 nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, informa a relatora que o caso específico, “*Descumprimento da planilha operacional de viagens*”, e profere o voto pela subsistência dos autos de infração e conseqüente improcedência da defesa, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 7) Processos de números: 50764834-2012, 50765008-2012, 51137027-2012, 51153138-2012, 51171837-2012 nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, o caso específico, “*Veículo estacionado em local indevido*”, isto posto, a relatora vota pela subsistência dos autos de infração, todos os membros votam pela subsistência, portanto, **acordado a subsistência dos autos**

de infração. 8) Processos de números: 50679683-2012, 51137515-2012, 51202554-2013, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, a relatora informa que o caso específico, “*Motorista não parou para realizar o embarque de usuários*”, e vota pela subsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acordado pela subsistência dos autos de infração.** 9) Processo de número: 49849877-2012, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, informa a relatora que nos casos específicos “*Motorista não parou para realizar o embarque solidário*”, isto posto, vota pela subsistência do auto de infração, todos os membros acompanham a relatora, **acordado a subsistência do auto de infração.** 10) Processo de número: 49219326-2012, no qual a concessionária Rápido Araguaia Ltda. foi autuada no dispositivo “C- 08”, colocar em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes, desajustados ou em mau funcionamento, o caso específico “*Veículo em operação com pneu dianteiro recapado*”, e vota pela subsistência do auto, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acordam pela subsistência do auto de infração.** 11) Processo de número: 49899556-2013, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, o caso específico “*Veículo em operação com itinerário desligado*”, isto posto, profere o voto pela subsistência do auto de infração, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** Prosseguindo Sr. Marco Antonio inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: 12) Processos de números: 51218418-2013, 51263413-2013, 51614518-2013, 51614178-2013, 51582667-2013, 51525281-2013, 51525299-2013, 51443110-2013, 51443497-2013, 51443403-2013, 51442351-2013, 51442822-2013, 51442717-2012, 51442571-2013, 51442482-2013, 51434102-2013, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, o caso específico “*Descumprimento da planilha operacional de viagens*”, isto posto, profere o voto pela subsistência dos autos de infração, acompanhado por todos, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 13) Processos de números: 51244028-2013, 51243960-2013, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, o caso específico “*Veículo transitando com itinerário desligado*”, isto posto, profere o voto pela subsistência dos autos de infração, o Sr. Edir vota pela insubsistência, pois, poderiam ter sido lavrados com o código A-12, colocar em operação veículo com letreiro incorreto, ausente ou em desacordo com as determinações da CMTC, os demais membros acompanham o relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** Dando continuidade o Sr. Edir Gomes inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: 14) Processos de números: 51678770-2013, 51678451-2013, 51678605-2012, 51678699-2013, 51738942-2013, 51738969-2013, 51657217-2013, 51681665-2013, 51681509-2013, 51655052-2013, 51657306-2013, 51728998-2013, 51728980-2013, 51682980-2013, HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, informa o relator que no caso específico “*Descumprimento da planilha operacional de viagens*”, e profere o

voto pela subsistência dos autos de infração, os demais membros ao mesmo passo do relator votam pela subsistência dos autos, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 15) **Processo de número: 51708822-2013, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa o relator que neste caso específico, “*Motorista desligou o itinerário*”, e vota pela subsistência do auto de infração, todos os membros votam pela subsistência do auto, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 16) **Processo de número: 51115660-2012, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o caso específico, “*Motorista deixou o veículo estacionado em local indevido*”, e profere o voto pela subsistência do auto de infração, os demais membros acompanham o relator, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 17) **Processo de número: 50385159-2012, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa o relator que no caso específico “*Motorista realizou embarque de usuária no estacionamento*”, isto posto, profere o voto pela insubsistência do auto, pois, na defesa o motorista informou que a mesma encontrava-se com o pé quebrado, demais membros votam pela subsistência do auto de infração, haja visto, que nessa circunstância poderia ter ocorrido o embarque preferencial para esta usuária, portanto, **acordam pela subsistência do auto de infração.** 18) **Processo de número: 50446981-2012, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o relator informa que o caso “*Motorista realizou desembarque e efetuou a mudança do itinerário com 3 passageiros dentro do veículo*”, e vota pela subsistência do auto de infração, acompanhado pelos demais julgadores, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 19) **Processo de número: 51171853-2012, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o caso específico, “*Veículo transitando com itinerário desligado*”, e profere o voto pela insubsistência do auto de infração, haja visto, que o relatório do fiscal estava diferente do auto de infração informando que, o veículo estava parado na pista de rolamento, o Sr. Hebert profere o voto pela subsistência do auto de infração, os demais membros acompanham o relator, portanto, **acordado a insubsistência do auto de infração.** 20) **Processos de números: 50598055-2012, 50385078-2012, 51019091-2012, 51023579-2012, 50389162-2012, 51137108-2012, HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa o relator que no caso específico “*Descumprimento da planilha operacional de viagens*”, e profere o voto pela subsistência dos autos de infração, os demais membros ao mesmo passo do relator votam pela subsistência dos autos, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 21) **Processos de números: 50385337-2012, 50528316-2012, 50597954-2012, 50597997-2012, 50598039-2012, 51171764-2012, HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o caso específico “*Motorista não parou para realizar o embarque de usuários*”, e vota pela subsistência dos autos de infração, todos os membros acompanham o relator, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 22) **Processo de número: 50506614-2012, no**

qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, o relator informa que o caso “*Motorista não atendeu a solicitação de parada do Fiscal*”, e vota pela subsistência do auto de infração, acompanhado pelos demais julgadores, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 23) **Processo de número: 50353044-2012, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o relator informa que o caso “*Motorista não atendeu a solicitação de parada do embarque solidário*”, e vota pela insubsistência do auto de infração, pois, a defesa alega que o motorista parou e o próprio usuário não quis entrar no veículo, os demais julgadores votam pela subsistência, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** Dando Continuidade Sr.^a Rhenata Cristina inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: 24) **Processos de números: 48110797-2012, 50986829-2012, 50069184-2012, 49401639-2012, 48994920-2012, 49981953-2012, 49314736-2012, 49400993-2012, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o caso específico, “*Veículo em operação com itinerário apresentando defeito*”, e vota pela subsistência dos autos de infração, o Sr. Edir vota pela insubsistência dos autos, pois, poderiam ter sido lavrados com o código A-12, colocar em operação veículo com letreiro incorreto, ausente ou em desacordo com as determinações da CMTC, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 25) **Processos de números: 48147216-2012, 50130649-2012, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o caso específico “*Veículo em operação com poltronas soltas*”, isto posto, a relatora vota pela subsistência dos autos de infração, acompanhada por todos, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** 26) **Processos de números: 50014223-2012, 50123871-2013, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o caso específico “*Veículo em operação com campanha apresentando defeito*”, a relatora vota pela subsistência do auto de infração, todos os membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 27) **Processos de números: 50130720-2012, 50671470-2013, nos quais a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** o caso específico “*Veículo em operação com cinto de segurança solto*”, a relatora vota pela subsistência do auto de infração, todos os membros acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 28) **Processo de número: 49861591-2013, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC,** informa a relatora que o caso específico, “*Veículo estacionado na pista de rolamento*”, e profere o voto pela subsistência do auto de infração e conseqüente improcedência da defesa, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 29) **Processo de número: 50739121-2012, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou**

determinações da CMTC, informa a relatora que o caso específico, “*Veículo em operação com pára-brisa estragado em dia de chuva*”, e vota pela subsistência do auto de infração, todos os membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 30) **Processo de número: 48043917-2013, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, o caso específico, “*Porta do veículo não estava fechando*”, e profere o voto pela subsistência do auto de infração, os demais membros acompanham a relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** 31) **Processo de número: 49849737-2012, no qual a concessionária HP Transportes Coletivos Ltda. foi autuada no dispositivo B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, o caso específico “*Veículo em operação com elevador com defeito*”, a relatora vota pela subsistência do auto de infração, o Sr. Edir vota pela insubsistência, pois, o defeito apresentado poderia ser momentâneo, os demais membros acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a subsistência do auto de infração.** Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente deu por encerrada a sessão, eu Jefferson da Silva Gomes, Secretário Executivo, lavrei a presente ATA em 2 (duas) vias de igual teor e forma, a qual será lida e apreciada na próxima reunião.****

Goiânia, 12 de julho de 2013

RHENATA CRISTINA A. DE OLIVEIRA
Presidente da COMJI

EDIR GOMES
Titular Repr. Concessionárias

FABIANA KARLA
Titular Dir. Técnica

HEBERT RAULINO V. DA SILVA
Titular Dir. Administrativa

MARCO ANTONIO D. TEIXEIRA
Suplente Repr. Sociedade Civil

JEFFERSON DA SILVA GOMES
Secretário Executivo da COMJI

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia/GO, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, Processo Nº. **29.295.174/48.782.035**, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM JUNHO DE 2013:**

<p>PROCESSO Nº 2013002147 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROJETO TELECONSULTA (FORNECIMENTO 06 MESES). CONTRATADO (A): MASTER TEC SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA VALOR: R\$ 9.118,60</p>	<p>PROCESSO Nº 2013002180 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DO VEICULO FIAT PALIO (SEGURO POR 12 MESES). CONTRATADO (A): ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A VALOR: R\$ 1.562,33</p>	<p>PROCESSO Nº 2013002180 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DO VEICULO FIAT PALIO - ENDOSSO PARA O VEICULO GOL. CONTRATADO (A): ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A VALOR: R\$ 329,29</p>
--	---	--

<p>PROCESSO Nº 2013000765 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CLIPAGEM ELETRONICA (FORNECIMENTO 12 MESES) <u>CONTRATADO (A):</u> TEVI JORNALISMO E CLIPPING LTDA <u>VALOR:</u> R\$ 2.400,00</p>	<p>PROCESSO Nº 2013001933 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PLANTIO DE MUDAS. <u>CONTRATADO (A):</u> CASA JARDIM PAISAGISMO LTDA-ME <u>VALOR:</u> R\$ 925,00</p>	<p>PROCESSO Nº 2013002185 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERV. DE IMPRESSÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS, MAN. INST. E TREINAMENTO. <u>CONTRATADO (A):</u> TEC PRINT COPIADORA E INFORMATICA LTDA <u>VALOR:</u> R\$ 23,199,76</p>
<p>PROCESSO Nº 2013001503 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PEÇAS PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO. <u>CONTRATADO (A):</u> SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME <u>VALOR:</u> R\$ 644,58</p>	<p>PROCESSO Nº 2013002248 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERV. DE DEDETIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO. <u>CONTRATADO (A):</u> SISTEMA MERCANTIL DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA <u>VALOR:</u> R\$ 895,00</p>	<p>PROCESSO Nº 2010000996 OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (PERIODO DE 12 MESES). <u>CONTRATADO (A):</u> SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL <u>VALOR:</u> R\$ 3.120,00</p>

Leandro Pedrosa Resende
Gerência de Compras - GECOM

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, Processo Nº. **30.373.294 / 51.100.905**, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM JUNHO DE 2013:**

<p>PROCESSO Nº 2013002146 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS (FORNECIMENTO 06 MESES). <u>CONTRATADO (A):</u> MASTER TEC SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA <u>VALOR:</u> R\$ 10.105,60</p>	<p>PROCESSO Nº 2013002148 OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA E DISPONIBILIZAÇÃO DE GARRAFA DE CAFÉ E AGUA GELADA PARA 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DOS COLABORADORES. <u>CONTRATADO (A):</u> SAN CONRADO PLAZA HOTEIS E TURISMO LTDA // GIRASSOL HOTEIS E TURISMO LTDA <u>VALOR:</u> R\$ 386,00</p>	<p>PROCESSO Nº 2013001968 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTO ELETRONICO COM LEITOR BIOMETRICO. <u>CONTRATADO (A):</u> LC CANDIDO INFORMATICA –ME <u>VALOR:</u> R\$ 5.040,00</p>
--	---	---

<p>PROCESSO Nº 2013002250 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTOR PARA VEICULO RENAULT LOGAN. <u>CONTRATADO (A):</u> EXTINTORES BANDEIRANTES PROJETOS DE SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIO LTDA <u>VALOR:</u> R\$ 65,00</p>	<p>PROCESSO Nº 2013002185 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERV. DE IMPRESSÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS, MAN. INST. E TREINAMENTO. <u>CONTRATADO (A):</u> TEC PRINT COPIADORA E INFORMATICA LTDA <u>VALOR:</u> R\$ 23,199,76</p>	<p>PROCESSO Nº 2013002311 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA TRANSPARENTE EMBALADORA. <u>CONTRATADO (A):</u> PAPELARIA DINAMICA LTDA <u>VALOR:</u> R\$ 63,00</p>
<p>PROCESSO Nº 2013002249 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO. <u>CONTRATADO (A):</u> SISTEMA MERCANTIL DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA <u>VALOR:</u> R\$ 155,00</p>	<p>PROCESSO Nº 2010000996 OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (PERIODO DE 12 MESES). <u>CONTRATADO (A):</u> SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL <u>VALOR:</u> R\$ 2.160,00</p>	

Leandro Pedrosa Resende
Gerência de Compras - GECOM

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

RESULTADO
EXTRATO DE ATA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados o resultado da seguinte licitação:

Pregão Presencial Nº 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de ar condicionado, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades técnico-operacionais e administrativas do Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - Teleconsulta, oriundo do Contrato de Gestão Firmado entre esta Instituição e o Município de Goiânia - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 2013002281.

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25/07/2013 às 16h00min.

<p>VENCEDORA:</p>	<p>VALOR TOTAL GERAL: LOTES 01 e 02</p>
<p>COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº 09.493.054/0001-00.</p>	<p>R\$ 26.500,64</p>

Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2013.

Marcus Vinícius Lopes
Pregoeiro

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

AUTOS Nº: 2013002613

INTERESSADO: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
E S C R I T Ó R I O P R O J E T O
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO /
GOIÂNIA**

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, considerando o Parecer Jurídico, de 23/07/2013 e o Relatório da Assessoria de Controle Interno, encaminhado pelo Desp. nº 2773/13, de 26/07/2013, nos termos do documento "Mapa de Razões da Escolha do Fornecedor da Contratação Direta nº. 058/2013", de 23/07/13, emitido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e em conformidade com Autos nº 2013002613, resolve **homologar** o presente procedimento de **Contratação Direta e adjudicar** o seu objeto à empresa que cotou o menor preço global:

Empresa:	PAPELARIA DINAMICA LTDA.
CNPJ:	00.063.719/0001-71
Objeto:	Aquisição de 2.100 (duas mil e cem) unidades de resma de papel sulfite A4, na cor branca, conforme especificações contidas na solicitação de orçamento.
Valor Estimado Total:	R\$ 9,69 (nove reais e sessenta e nove centavos) a unidade, totalizando o valor de RS 20.349,00 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais)

Recursos: autorizados à conta de recursos financeiros do Contrato de Gestão firmado entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 30.373.294/51. 100.905.

Goiânia/GO, 26 de Julho de 2013

José Cláudio Romero
Coordenação Executiva

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

AUTOS Nº: 2013002614

INTERESSADO: GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO PROJETO TELECONSULTA
/GOIÂNIA**

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, considerando o Parecer Jurídico, de 23/07/2013 e o Relatório da Assessoria de Controle Interno, encaminhado pelo Desp. nº 2739/13, de 23/07/2013, nos termos do documento "Mapa de Razões da Escolha do Fornecedor da Contratação Direta nº. 057/2013", de 23/07/13, emitido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e em conformidade com Autos nº 2013002614, resolve **homologar** o presente procedimento de **Contratação Direta e adjudicar** o seu objeto à empresa que cotou o menor preço global:

Empresa:	PAPELARIA DINAMICA LTDA.
CNPJ:	00.063.719/0001-71
Objeto:	Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) unidades de resma de papel sulfite A4, na cor branca, conforme especificações contidas na solicitação de orçamento.
Valor Estimado Total:	R\$ 9,69 (nove reais e sessenta e nove centavos) a unidade, totalizando o valor de RS 14.535,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

Recursos: autorizados à conta de recursos financeiros do Contrato de Gestão firmado entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 29.295.174/48.782. 035.

Goiânia/GO, 23 de Julho de 2013

José Cláudio Romero
Coordenação Executiva

Edital de Comunicação**AMMA**

CASTELLI ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF 10.833.066/0001-16 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n. **44980558** a renovação da Licença Ambiental Poluição para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviços e organização de feiras, congressos, exposição e festas, desenvolvida(s) na (Av /Rua) De Interligação, Quadra: Área, Lote: área, nº S/N, Setor Chácara Santa Rita, Goiânia, Go.

AMMA

A empresa **AQUARIUS PEIXARIA LTDA - ME**, torna público que requereu da Agência Municipal do meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º. **48325821** a licença Ambiental poluição para Peixaria e Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, com sede na Av. Mutirão, nº. 2020, Setor Bueno, CEP 74.215-240, Goiânia-GO.

AMMA

RP SILVA SERVIÇOS MECÂNICA E COMÉRCIO, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **46450419** a Licença Ambiental Simplificada para Atividade de 47.32-6-00 Comércio varejista de Lubrificantes, na Rua Castro Alves, QD. 132, LT. 12, Esquina com rua Ipiranga, no Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, CEP 74.465-190.

AMMA

REIS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo nº. **45169314**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para atividades de estudos geológicos, situado na Rua 05, Qd. 118, Lt. 02, nº 24, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.

AMMA

REDE GOIANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, de CNPJ.: 05.113.990/0001-98, torna público que requereu da AMMA - Agência Municipal do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação Para Televisão Aberta, sob o número do processo: **26551285**, Sítio na Rua Santa Rita, nº 260, Qd.53, Lt. 11, Jardim Petrópolis, Goiânia-Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do Conama 001/86.

AMMA

LAVAJATO MASTER FM LTDA - ME, CNPJ/CPF 09.224.459/0001-43 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n. **44682166** a renovação da Licença Ambiental LAS para a(s) seguinte(s) atividade(s): Lavajato e estacionamento, desenvolvida(s) na Rua 06-A, Quadra: 09, Lote: 06, nº 36, Setor Aeroporto, Goiânia, Go.

AMMA

GYN PROP SHOP LTDA - ME, CNPJ/CPF 11.422.796/0001-97 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n. **49918974** a renovação da Licença Ambiental LAS para a(s) seguinte(s) atividade(s): Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista, pintura e oficina de peças e ou equipamentos, desenvolvida(s) na Rua América do Sul, Quadra: 85, Lote: 19, nº 417, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Go.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

Impressão e Acabamento:

**Multi
Impressões**

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - APM 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Versão on line sem efeitos legais

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima
de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais)
por página ou fração.

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL R\$ 10,00 (dez reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.